



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.709

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

35 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

LEI

LEI Nº 5.241, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Cria a Política Estadual de Empoderamento da Mulher, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Política Estadual de Empoderamento da Mulher, destinada a estabelecer as diretrizes e normas gerais, bem como os critérios básicos para assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas mulheres.

Art. 2º A Política Estadual de Empoderamento da Mulher a que se refere o artigo anterior será implantada com o objetivo geral de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo, e a atuação conjunta entre os Poderes Públicos Estadual, Federal, Municipal e a sociedade civil.

Parágrafo único. Na formulação, na execução, no monitoramento e na avaliação de programas, políticas públicas e no aprimoramento da gestão pública serão considerados os objetivos e as diretrizes propostos.

Art. 3º São diretrizes gerais da Política Estadual de Empoderamento da Mulher:

I - adotar estratégias de articulação com órgãos e entidades públicos e privados, e com organismos estaduais, nacionais e estrangeiros para a implantação desta Política;

II - complementariedade, transversalidade e integração intersetorial dos órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, do Judiciário e de Organismos Bipartites de Controle Social;

III - ampliar as alternativas de inserção econômica da mulher, apoiando o empreendedorismo, promovendo políticas de empoderamento das mulheres, proporcionando qualificação profissional e incorporação no mercado de trabalho, inclusive através das cadeias de suprimentos e *marketing*;

IV - incentivar a participação efetiva da mulher na política;

V - incentivar o desporto e paradesporto feminino e sua participação em competições regionais, estaduais, nacional e internacional;

VI - garantir a todas as mulheres os serviços essenciais em igualdade de oportunidades oferecidas ao público masculino;

VII - promover a igualdade de gênero através de iniciativas voltadas à comunidade e ao ativismo social;

VIII - documentar e publicar os progressos da promoção da igualdade de gênero;

IX - ajudar a implementar políticas públicas voltadas à saúde da mulher e aos seus direitos reprodutivos.

Art. 4º A Política Estadual de Empoderamento da Mulher será formulada e implementada pela abordagem e coordenação intersetorial, que articula as diversas políticas setoriais a partir de uma visão abrangente de todos os direitos da mulher.

Art. 5º (VETADO).

§ 1º (VETADO).

§ 2º (VETADO).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de julho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 46/2018

Campo Grande, 30 de julho de 2018.

VETO PARCIAL

Cria a Política Estadual de Empoderamento da Mulher, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei de autoria da Deputada Antonieta Amorim, que "*Cria a Política Estadual de Empoderamento da Mulher, e dá outras providências*", pelas razões que, respeitosamente, peço venha para expor:

RAZÕES DO VETO:

Analisando o autógrafo do projeto de lei, de autoria da Deputada Estadual Antonieta Amorim, que cria a Política Estadual de Empoderamento da Mulher, entendi por bem vetar o artigo abaixo pelos motivos descritos.

"Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a instituir a Comissão Intersetorial de Empoderamento da Mulher, com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da mulher, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos.

§ 1º A comissão referida no caput deste artigo poderá ser criada no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul.

§ 2º O órgão indicado nos termos do § 1º deste artigo manterá permanente articulação com as instâncias de coordenação das ações nacional e municipal de Empoderamento da Mulher, visando à complementariedade das ações e ao cumprimento do dever do Estado na garantia dos direitos da mulher".

Em que pese o nobre interesse envolvido no projeto de lei, o Estado de Mato Grosso do Sul possui um Conselho Estadual de Direitos da Mulher, órgão colegiado de caráter deliberativo e que tem como finalidade propor e fiscalizar, em âmbito estadual, as políticas para a mulher, assegurando-lhe o exercício pleno de seus direitos, sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural. O referido colegiado foi instituído pelo Decreto-Lei nº 11, de 1º de janeiro de 1979, na redação dada pela Lei nº 702, de 12 de março de 1987, e reorganizado pelo Decreto nº 13.373, de 14 de fevereiro de 2012.

Ademais, conforme prescrevem as alíneas "a" e "b", no inciso I, do art. 23, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, já é atribuição da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, vinculada à Secretaria Estadual de Cultura e Cidadania,

a) a elaboração e a execução de políticas públicas para mulheres, visando à eliminação de toda e qualquer discriminação de gênero, promovendo a visibilidade, a valorização e a difusão da produção das mulheres, por meio de suas diferentes expressões e linguagens;

b) a articulação com diferentes órgãos das três esferas de Governo, com entidades da sociedade civil e empresas privadas, com o objetivo de assegurar a transversalidade das ações governamentais, na implementação das políticas públicas para as mulheres;

Nesse sentido, como a articulação para a criação de uma Comissão Intersetorial de Empoderamento da Mulher competiria à Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, nos termos dos arts. 67, §1º, inciso II, alínea "d", e 89, incisos V e IX, da Constituição Estadual, §§1º e 2º, do art. 5º, do Projeto de Lei, deve ser vetado. Isso porque é competência do Chefe do Executivo a iniciativa das leis que disponham sobre a estrutura e as atribuições das Secretarias de Estado e impliquem na organização dos serviços públicos, a quem cabe exercer a "direção superior da administração estadual" com o auxílio dos Secretários de Estado.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, parcialmente, em relação aos §§1º e 2º, do art. 5º, com fundamento nos arts. 67, §1º, inciso II, alínea "d", e 89, incisos V e IX, da Constituição Estadual.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto parcial, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO

DECRETO "O" Nº 049/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de julho de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 049/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018		R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	I	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	EG	NSN		
	CFD	N		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
11101.04.123.0043.2226	F			
Atividades Administrativas da SEFAZ				

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Veto do Governador.....	01
Decreto	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	17
Boletim de Pessoal.....	20
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	27
Municípios.....	28
Publicações a Pedido.....	32

	2	1	101	21.472.500,00	0,00
	2	3	101	8.858.700,00	0,00
SUBTOTAL			101	30.331.200,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.2965	S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde					
	3	1	103	0,00	1.728.430,23
	3	3	103	2.052.244,00	0,00
27901.10.122.2006.2173	S				
Estruturação de Unidades para qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS					
	3	4	103	0,00	205,72
27901.10.301.2007.2176	S				
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde					
	3	3	103	0,00	69.206,94
27901.10.302.2002.8321	S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada					
	3	3	103	0,00	254.401,11
SUBTOTAL			103	2.052.244,00	2.052.244,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0046.2709	F				
Manutenção e Operacionalização da SED					
	2	3	101	17.553.000,00	0,00
SUBTOTAL			101	17.553.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.19.573.2023.8115	F				
Executar o programa de Bioeconomia - FINEP					
	3	3	112	0,00	580.000,00
	3	4	112	580.000,00	0,00
SUBTOTAL			112	580.000,00	580.000,00
TOTAL			101	47.884.200,00	0,00
TOTAL			103	2.052.244,00	2.052.244,00
TOTAL			112	580.000,00	580.000,00
TOTAL GERAL				50.516.444,00	2.632.244,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto no inciso I do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, combinado com o art. 39, § 2º ao Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 30 de Julho de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2018 30 DE JULHO/2018

ANTONIO JOAO	
1 WILSON BORTOLOSO	28.785.551-1
APARECIDA DO TABOADO	
2 ROSELI LIMA MORAES DA SILVA	28.789.603-0
AQUIDAUANA	
3 LIRIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA - ME	28.412.951-8
BANDEIRANTES	
4 SEMENTES CONQUISTA EIRELI EPP	28.347.127-1
BATAYPORA	
5 PEDRO FELIX DE JESUS NETO	28.770.171-9
BONITO	
6 ARGEMIRO SOARES JUNIOR EIRELI	28.403.702-8
7 LUIS OTAVIO FASSINI	28.349.189-2
8 MARIANE DE SOUZA VIEIRA - ME	28.387.885-1
CAMPO GRANDE	
9 ALIMENTOS SAO LUCAS LTDA - ME	28.347.378-9
10 ANA FLAVIA DOS SANTOS MARTINS ME	28.413.668-9
11 ANTONIA DE SOUZA	28.357.752-5
12 CAMILA SOUZA VASQUES SANTOS - ME	28.418.322-9
13 CLAUDIO FELLIPE SIMOES DUARTE - ME	28.308.262-3
14 D.M. DE OLIVEIRA - COM CONFECCOES ME	28.286.256-0
15 J. FERNANDA SANTOS - ME	28.397.238-6
16 KEN MASTERS COLCHOES LTDA ME	28.377.356-1
17 KENY RAMOS FERREIRA - ME	28.332.019-2
18 MARGARETH RIBEIRO DA SILVA - ME	28.418.764-0
19 MARIA REGINA GALVES - ME	28.390.588-3
20 MERCADO POPULAR COM ALIMENTOS LTDA - ME	28.217.685-3
21 NCR BRASIL LTDA	28.318.246-6
22 NOGUEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.356.908-5
23 PAULA MONTEIRO VALADAO ME	28.402.400-7
24 PAULO H. PENASSO EIRELI - EPP	28.367.545-4
25 SEMENTES CONQUISTA EIRELI EPP	28.342.373-0
26 SUCO BAGACO CAMPO GRANDE EIRELI - ME	28.382.791-2
27 SUPER FORNO BRASIL LTDA - ME	28.344.918-7
28 T. A. DUARTE COMPON ELETRONICOS LTDA ME	28.329.130-3
29 TS COMERCIO DE MOTOS EIRELI ME	28.372.921-0
30 UTILAR UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI ME	28.344.323-5
31 ZULEIDE M GREGO RODRIGUES 28196938810 - ME	28.382.116-7
CHAPADAO DO SUL	
32 MARMORARIA SILVA LTDA ME	28.410.270-9
33 PAULO OLIVEIRA MOURA	28.406.121-2
CORUMBA	
34 DAYANA CORREA DE SOUSA ME	28.427.358-9
COSTA RICA	
35 ROMEU ELOI SCHMALZ	28.299.572-2
CULTURAMA	
36 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	28.726.837-3
DOURADOS	
37 ADALBERTO MERLIM SILVA & CIA LTDA - ME	28.411.261-5
38 J.D COMERCIAL LTDA EPP	28.342.261-0
39 MARCOS VINICIUS PENKO BITANTE	28.699.517-4
40 MARIO TUROZI BAQUETA	28.685.000-1
41 VERSATTO DECORACOES LTDA ME	28.357.210-8

42 VIDRACARIA SAO JOAO EIRELI EPP	28.275.238-2
GUIA LOPES DA LAGUNA	
43 HELTON LOUREIRO	28.382.474-3
44 NOENY CABRAL SOUZA	28.751.755-1
INOCENCIA	
45 ELSON GANDOLFO	28.794.931-1
46 MOREIRA & FREITAS LTDA - ME	28.400.168-6
ITAPORA	
47 INACIO CRIVELLARO	28.748.767-9
ITAQUIRAI	
48 MARCELO DOS SANTOS TRINDADE	28.787.796-5
IVINHEMA	
49 EDNILSON ANTONIO NUNES ME	28.326.281-8
JARAGUARI	
50 DENIZETE ALVES FEITOSA	28.754.469-9
JARDIM	
51 FABRINA PAREDES GOMES 00700164103	28.376.186-5
MARACAJU	
52 SAF TRANSPORTES EIRELI - ME	28.395.650-0
53 STA MADALENA - COM VAREJ C VEGETAL LTDA ME	28.332.773-1
NAVIRAI	
54 MOVEIS ELEKTRA LTDA EPP	28.360.429-8
NIOAQUE	
55 OSVALDO CORREA DA SILVA	28.794.585-5
NOVA ALVORADA DO SUL	
56 SOELI MOREIRA ZANATA - ME	28.330.614-9
NOVA ANDRADINA	
57 MARIO CARDOSO MENEZES MERCADO EIRELI ME	28.399.473-8
PARANAIBA	
58 CAFE DA VO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	28.309.921-6
59 FELIPE DIAS QUEIROZ GONCALVES - ME	28.378.765-1
60 INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE BOLSAO LTDA	28.270.776-0
PEDRO GOMES	
61 MARIA HENRIQUETA PAULINO COSTA GRASSA	28.758.325-2
PONTA PORÁ	
62 BELA VITY COSMETICOS EIRELI ME	28.408.912-5
63 FRANCISCO CORREIA	28.691.955-9
PORTO MURTINHO	
64 DULCEMAR FESTUGATTO ME	28.402.474-0
65 MARIA DAS NEVES DE SANTANA - ME	28.335.669-3
RIBAS DO RIO PARDO	
66 REGINALDO GAVIGLIA	28.793.040-8
RIO NEGRO	
67 CARVOARIA CAMAPUA LTDA ME	28.397.680-2
SAO GABRIEL DO OESTE	
68 STADTLOBER & CIA LTDA ME	28.316.105-1
SIDROLANDIA	
69 PRISCILA ORTIZ NEVES	28.705.896-4
SONORA	
70 JOSE QUEIROZ FILHO	28.779.785-6
TACURU	
71 ALFREDO SOLEI DA ROSA	28.593.412-0
TERENOS	
72 MARIA APARECIDA CLAVICO	28.751.257-6
73 MARIA SILVEIRA DA COSTA	28.749.296-6
TRES LAGOAS	
74 ANDERSON ZONFRILLI DE MELLO EPP	28.420.594-0
75 ESCALA BLOCOS EIRELI	28.338.305-4
76 MICHELLE GARCIA 96891165172 - ME	28.425.508-4
77 RESTAURANTE LIMA LTDA ME	28.405.308-2
78 ROMANOVA ABUD CHINAGLIA PAULA LIMA	28.612.791-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2018 30 DE JULHO/2018

BATAGUASSU	
1 VALDO & CRUZ SERV HOTEL COM COMBUST LTDA-ME	28.381.045-9

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2018 30 DE JULHO/2018

CAMPO GRANDE

1	EVELINI CORREA MOURA - ME	28.414.535-1
2	FABIO HENRIQUE SILVA SOUSA 06690057119 - ME	28.427.662-6
3	MARLENE MARIA THOMAS	28.353.045-6
4	PAULO CESAR MARTINS - ME	28.422.060-4
5	RAMAO CACERES DOS SANTOS	28.357.414-3
6	ROSIVANE GOMES DE OLIVEIRA	28.398.750-2
7	SIHAME ARAJI GHANDOUR ME	28.408.883-8
8	SIHAME ARAJI GHANDOUR ME	28.430.124-8
9	SILVESTER FLORENTIN SCATOLIN	28.426.555-1
10	WILTON PEREIRA TEIXEIRA 33307530801	28.418.250-8

DOURADOS

11	LUNA & ULRICH LTDA ME	28.383.934-1
12	R R BATISTA	28.335.633-2
13	VERELDA PACKER SCHLOSSER 72082259153	28.408.651-7

IGUATEMI

14	MAIBI CONFECÇÕES LTDA	28.330.707-2
----	-----------------------	--------------

TRES LAGOAS

15	CALMON - LOCAÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	28.413.006-0
16	JOELMA CANDIDA DIAS	28.347.980-9
17	MUNIZ E SENTOMA LTDA ME	28.390.990-0

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2018 30 DE JULHO/2018

JARDIM

01	LUCIANO GARCIA ALVES	28.796.174-5
----	----------------------	--------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 16/2014
 PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia – Sicredi União MS/TO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 16/2014, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2018 a 29 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2018.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Luis Guilherme Salles Trindade, Lucélia Ganzer.

EDITAL n. 20/2018/SAD/SEJUSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SEJUSP, de 29 de agosto de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas exclusivamente no dia 02 de agosto de 2018, às 8 horas, na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, localizada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande - MS (Telefone: 67 3318-6700), devendo o candidato comparecer na data e horário especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Escolaridade de Nível Médio;
- Comprovante de Residência;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Foto 3x4;
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções.

- Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.
2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, bem como inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual de MS

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado

por igual período.

- São requisitos básicos para a contratação:
 - ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - comprovar escolaridade exigida;
 - comprovar que reside na cidade onde exercerá o cargo;
 - estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
 - ter boa conduta na vida pública e privada, não registrando antecedentes criminais, nem ter praticado infração penal;
 - ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
 - apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
 - não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal;
 - assinar Termo de Confidencialidade de Dados;
5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e
 Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2018/SAD/SEJUSP
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Doc. Identificação	Município	Class.
ELAINE NOGUEIRA DE SOUZA	849865 SSPMS	COXIM	2
HELTON CANAVARRO DE SOUZA	1612999 SSPMS	CORUMBÁ	2

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ordem de Contratação n. 33/2018

Processo: 29/023.775/2018

Registro de Preços n. 054/2018 - Pregão Eletrônico n. 222/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 003701/2018

Valor: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender às necessidades do Almoxarifado/SED.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (27/07/2018).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.859 de 4/7/2018

Processo n. 29/020.931/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Anaurilândia- MS, CNPJ/MS n. 00.162.034/0001-82, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 51.283,40, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 51.283,40- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE003614 de 16/7/2018.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 27/7/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

WAGNER BONDEZAN GOMES – CPF/MF n. 067.417.418-60

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia- MS. –

CONVENENTE.

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0739/2011/SED N° Cadastral 1100
Processo: 29/026.669/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo e a Cláusula Sexta – Taxas, do Contrato n. 739/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único do referido contrato.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05 de julho de 2018 a 04 de julho de 2019.
Data da Assinatura: 03/07/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Romário Garcia Pereira

Extrato de Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0021/2014/SED, que integra o Contrato Corporativo n. 005/2014/SAD N° Cadastral 5241
Processo: 29/027.827/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação, com interveniência da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2014 e a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, dos Contratos de Adesão, que integram o presente instrumento. O prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 005/2014, bem como dos seus respectivos Contratos de Adesão, será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Adesão será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.
Data da Assinatura: 16/07/2018
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Maria Cecília Amendola da Motta e Robson Luis Strenhari.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **ÁGUAS GUARIROBA S/A**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME **Fabiano Ruiz Gastaldi** FUNÇÃO **Delegado de Polícia – Classe Especial**

Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP

Matrícula nº 11122021

SUBSTITUTO:

NOME **Sueli Ferreira Marques** FUNÇÃO: **Investigador de Polícia – 1ª Classe**

Matrícula nº 15813024

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/200.039/2017** CONTRATO Nº **023/2017/SEJUSP/MS**

OBJETO: fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto, destinado a atender as Unidades da Polícia Civil no município de Campo Grande/MS, tendo como valor mensal R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e valor anual R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 29 de junho 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **IRIS GENZLER** conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **JOSE ALVES DAS NEVES** MATRÍCULA: **52164021**

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME: **PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** MATRÍCULA: **84400022**

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/300.053/2017** CONTRATO N. **056/2017/SEJUSP/MS**

OBJETO: Aquisição de serviço de fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinado a atender às Unidades da Polícia Militar do município de Bandeirantes/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte ALL América Latina Logística Malha Oeste cito a Av. Henrique Bertini 371 – Bairro Los Angeles – Campo Grande MS, fica intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, para que caso queira apresentar, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar Alegações Finais fim de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa. Fica ainda intimada que nos termos do Parágrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lme é facultada vista ao processo nº 31/500.486/2018 de 13/04/2018, que se no 1º GBM, sito a av. Costa e Silva, 901- VII Glória. Campo Grande MS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
 Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010
 Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
 Telefone: (0xx67) 3314-5642

WALDEMIR MOREIRA JÚNIOR - TC QOBM
 Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0003/2014/AGEPAN, que integra o Contrato Corporativo n. 005/2014/SAD N° Cadastral 4853

Processo: 09/400.532/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, com a interveniência da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Guaicurus.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2014 e a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, dos Contratos de Adesão, que integram o presente instrumento. O prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 005/2014, bem como dos seus respectivos Contratos de Adesão, será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.

Ordenador de Despesas: Youssif Assis Domingos

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.

Data da Assinatura: 16/07/2018

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Robson Luis Strenhari e Youssif Assis Domingos

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0003/2014/AGEPAN, que integra o Contrato Corporativo n. 005/2014/SAD N° Cadastral 4853

Processo: 09/400.532/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, com a interveniência da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Guaicurus.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2014 e a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, dos Contratos de Adesão, que integram o presente instrumento. O prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 005/2014, bem como dos seus respectivos Contratos de Adesão, será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.

Ordenador de Despesas: Youssif Assis Domingos

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.

Data da Assinatura: 16/07/2018

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Robson Luis Strenhari e Youssif Assis Domingos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 053/18/DTP/DAP/AGEPEN

PROCESSO - N.º 31/600769/2018
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO – Utilização de mão-de-obra prisional de internos do Estabelecimento Penal de Aquidauana/EPA, em atividades de auxiliar de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Empresa Fortes Comércio e Serviços Ltda, no interior desse Estabelecimento.

REMUNERAÇÃO – O valor da remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 30 de julho de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e MARCELO ROSA RIBEIRO, sócio-proprietário da Empresa Fortes Comércio e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 039/18/DTP/DAP/AGEPEN

PROCESSO - N.º 31/600.668/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e TORNEARIA MODELO LTDA.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto e aberto da Comarca da Dourados/MS, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa nesse município.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 20 de julho de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e Pedro Bezerra da Silva, sócio da TORNEARIA MODELO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 052/18/DTP/DAP/AGEPEM-MS

PROCESSO - N.º 31/600765/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO – Utilização de mão-de-obra prisional de internos do Estabelecimento Penal de Aquidauana/EPA, na obra de construção civil para reforma e ampliação do espaço destinado a cozinha, no interior desse Estabelecimento.

REMUNERAÇÃO – O valor da remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA – 06 (seis) meses ou o tempo necessário para conclusão da obra específica, a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 30 de julho de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e MARCELO ROSA RIBEIRO, sócio-proprietário da Empresa Fortes Comércio e Serviços Ltda.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da **Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**, autorizadas e executadas no mês de **abril/2018**, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520 LEI N.º 8.666/93 PREGÃO					
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				

ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.	NAT.DESP:	33903905		
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.	NAT.DESP:	33903905		
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.	NAT.DESP:	33903905		
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.	NAT.DESP:	33903905		
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.	NAT.DESP:	33903905		
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.	NAT.DESP:	33903905		
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.	NAT.DESP:	33903905		
VALOR	10.200,00				

AMPARO LEGAL: LEI NR.8.666/93 PREGÃO					
PROCESSO:	55/502531/2015	FAVORECIDO	VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS. E ASSEIO LTDA.		
NE	2017000234	DATA	11/04/2017	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com VYGA PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.		NAT.DESP:	33903702	
VALOR	5.999,14				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				

AMPARO LEGAL: LEI N.º 4.868 DE 01 DE JUNHO DE 2016 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000237	DATA	16/04/2018	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Valor referente ao Abono Salarial de março/2018		NAT.DESP:	31900112	
valor	757.533,35				
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000238	DATA	16/04/2017	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Valor referente ao Abono Salarial de março/2018		NAT.DESP:	33900111	
valor	1.426.849,03				
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000239	DATA	16/04/2017	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Valor referente ao Abono Salarial de março/2018		NAT.DESP:	33900311	
valor	143.813,37				
PROCESSO:	55/5000146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000240	DATA	16/04/2018	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Valor referente ao Abono salarial de março/2018		NAT.DESP:	33900312	
valor	68.106,73				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		

NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL LEI Nº 8.666/93 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LDA.		
NE	2018000231	DATA	10/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor ref. a despesa com combustível para atender necessidades da Ageprev		NAT.DESP:	33903001	
VALOR	150,00				
PROCESSO:	13/500384/2010	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2018000236	DATA	13/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor ref. a despesa com Compensação Previdenciária de Março/2018		NAT.DESP:	33200102	
VALOR	722.081,71				
PROCESSO:	55/501222/2018	FAVORECIDO	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		
NE	2018000244	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor ref. despesa com obrigação de pequeno valor em favor de Thiago Tosta Lacerda Alves. ROPV nr.1320.03/2018		NAT.DESP:	33903999	
VALOR	538,35				
PROCESSO:	13/5013022014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS		
NE	2018000245	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com fornecimento de Vale transporte NF 191117 e 191118, período de 01 a 31/03/2018		NAT.DESP:	33904902	
VALOR	225,70				
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS		
NE	2018000246	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa serviços de rastreamento do cartão Vale-transporte, NF 191120 e 191122, para atender Ageprev.		NAT.DESP:	33903399	
VALOR	13,54				
PROCESSO:	13/502151/2016	FAVORECIDO	S.H.INFORMÁTICA LTDA.		
NE	2018000247	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com manutenção do cartão de abastecimento da S.H.INFORMÁTICA.		NAT.DESP:	33904057	
VALOR	30,00				
PROCESSO:	13/500895/2014	FAVORECIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.		
NE	2018000250	DATA	23/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa EBCT conforme fatura nr.081337, postagens de 01 a 27/03/2018		NAT.DESP:	33903947	
VALOR	4.477,08				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247

ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL LEI Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500898/2018	FAVORECIDO	ÁGUAS GUARIROBA S/A		
NE	2018000242	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto p/ imóvel Rua Franklin Roosevelt, sede Perícia Médica, do mês de abril/2018		NAT.DESP:	31909201	
VALOR	3.500,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000241	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender DEA dos salários bloqueados pelo Censo Previdenciário de Set/2016 a Mai/2017. Conforme CI 095/Dirb/Ageprev		NAT.DESP:	31909201	
VALOR	19.047,35				
PROCESSO:	55/502761/2018	FAVORECIDO	AUXILIO RECLUSÃO		
NE	2018000248	DATA	19/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulado por não utilização do saldo.		NAT.DESP:		
VALOR	7,04				
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000251	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Pensionista Militar de abril/2018		NAT.DESP:	31900302	
VALOR	4.400.000,00				
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2018000252	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Salário Família de Abril/2018		NAT.DESP:	31900523	
VALOR	1.700,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000253	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Ativos de abril/2018		NAT.DESP:	31901151	
VALOR	36.000,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000254	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Gratificação sobre dedicação exclusiva de abril/2018		NAT.DESP:	31901175	
VALOR	18.300,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000255	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Ativos de Abril/2018		NAT.DESP:	31901162	
VALOR	35.400,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000256	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos de Abril/2018		NAT.DESP:	31900173	
VALOR	26.000,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000257	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Gratificação por exercício de cargos (RPPS), de Abril/2018		NAT.DESP:	31901112	
VALOR	15.000,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000258	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos, de Abril/2018		NAT.DESP:	31901123	
VALOR	6.000,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		

NE	2018000259	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos, de Abril/2018		NAT.DESP:	31901131	
VALOR				4.200,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000260	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos, de Abril/2018		NAT.DESP:	31900111	
VALOR				210,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000261	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Substituições (RPPS), de Abril/2018		NAT.DESP:	33901601	
VALOR				500,00	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000262	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Inativos Militar de Abril/2018		NAT.DESP:	31909201	
VALOR				10.000,00	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXÍLIO INVALIDEZ		
NE	2018000264	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Auxílio Invalidez do pessoal civil, de Abril de 2018		NAT.DESP:	33900808	
VALOR				231.000,00	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000265	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Inativos Cívís e Encargos Gerais de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				144.540.000,00	
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000266	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Pensionistas Cívís de Abril/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				22.300.000,00	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000267	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Inativos Militar de Abril/2018		NAT.DESP:	31900102	
VALOR				33.280.000,00	
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000268	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900302	
VALOR				114.900,00	
PROCESSO:	55/500279/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000269	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31901175	
VALOR				950,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000270	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	33901151	
VALOR				1.760,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000271	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31901173	
VALOR				4.050,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000272	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31901601	
VALOR				136,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000273	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31901162	
VALOR				2.100,00	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000274	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31909201	
VALOR				50.000,00	
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000275	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31909201	
VALOR				230.000,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2018000276	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Ativos de Abril/2018		NAT.DESP:	31900426	
VALOR				24.000,00	
PROCESSO:	55/500158/2018	FAVORECIDO	SAL MATERN MS PREV		
NE	2018000277	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900527	
VALOR				450.000,00	

PROCESSO:	55/500149/2018	FAVORECIDO	AUX DOENÇA MS PREV		
NE	2018000278	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900529	
VALOR				130.000,00	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	TC/MS - INATIVOS		
NE	2018000280	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				3.900.000,00	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	ASLE - INATIVOS		
NE	2018000281	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				3.000.000,00	
PROCESSO:	55/500158/2018	FAVORECIDO	SAL MATERN MS PREV		
NE	2018000282	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900527	
VALOR				80.000,00	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	MP/MS - INATIVOS		
NE	2018000283	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				3.000.000,00	
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	SAL MATERN MS PREV		
NE	2018000284	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário Maternidade de Abril/2018		NAT.DESP:	31900528	
VALOR				245.000,00	
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	TJ/MS - INATIVOS		
NE	2018000285	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				11.000.000,00	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	ASLE - PENSIONISTAS		
NE	2018000286	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de abril/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				680.000,00	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	MP/MS - PENSIONISTAS		
NE	2018000287	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				980.000,00	
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	TJ/MS - PENSIONISTAS		
NE	2018000288	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor ref. a despesa com a folha de Pensionistas do TJ, de abril/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				1.800.000,00	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	TC/MS - PENSIONISTAS		
NE	2018000289	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				700.000,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000290	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31901159	
VALOR				2.300,00	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	ASLE - PENSIONISTAS		
NE	2018000291	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				100.000,00	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	ASLE - INATIVOS		
NE	2018000292	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				3.000.000,00	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	TC/MS - INATIVOS		
NE	2018000293	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				2.000.000,00	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	TC/MS - PENSIONISTAS		
NE	2018000294	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				90.000,00	
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	TJ/MS - INATIVOS		
NE	2018000295	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				150.000,00	
PROCESSO:	55/502622/2017	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000296	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Valor ref. a despesa com a verba 078 folha Pensionistas Cívís de Abril/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				1.523,56	

VALOR	7.400,00
-------	----------

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE Julho DE 2018

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0058/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8204

Processo: 57/100.543/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contado de 26/07/2018 a 23/10/2018.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 25/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DÉCIO MALTA DA SILVA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0038/2018/AGESUL

Nº Cadastral 9504

Processo: 57/101.901/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JUPIA LTDA.
Objeto: Fica acrescido ao valor do Contrato n. 038/2018, a importância de R\$ 149.282,44 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), passando o total ajustado (atualizado) de R\$ 692.391,10 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos) para R\$ 841.673,54 (oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 17/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLEBER AGUIRRE

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 0027/2017/AGESUL

Nº Cadastral 7872

Processo: 57/102.417/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Gimenez Engenharia Ltda.
Objeto: Reforma da Unidade de Internação - UNEI Dom Bosco, no Município de Campo Grande - MS.
Rescisão: Fica rescindido, amigavelmente, o Contrato supracitado, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele.
Fundamentação Legal: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993.
Data Rescisão: 29/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ

Extrato de Apostila ao Contrato Nº 0023/2015/AGESUL

Nº Cadastral 5410

Processo: 57/100.329/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GMB ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 023/2015, cujo objeto consiste na serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 243.537,69 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 23/07/2018.
Assina: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0142/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8984

Processo: 57/101.417/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora Oliveira Correa Ltda.- EPP.
Objeto: Fica acrescida ao valor do referido contrato a importância de R\$ 145.949,82 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 24/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RODRIGO OLIVEIRA CORRÊA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0072/2018/AGESUL

Nº Cadastral 9636

Processo: 57/102.296/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e

Objeto: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.
Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 072/2018, cujo objeto consiste na Obra de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila Caetano, no município de Taquarussu/MS, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 18/07/2018 à 14/11/2018.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 17/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAMIRO SARAIVA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0060/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8238

Processo: 57/100.720/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 24/06/2018 a 21/09/2018.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores
Data da Assinatura: 22/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAMIRO SARAIVA

Extrato do Contrato Nº 0207/2018/AGESUL

Nº Cadastral 10547

Processo: 57/101.023/2018.
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e Schettini Engenharia LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Municípios de Iguatemi, Itaquiraí, Mundo Novo e Novo Horizonte do Sul e Recapeamento nos Municípios de Eldorado, Iguatemi e Naviraí – LOTE 05.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA.
Valor: O valor do presente contrato para execução do serviço é de R\$ 164.478,26 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 25/07/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO.

Extrato da Apostila de reajuste do Contrato Nº 0167/2017/AGESUL

Nº Cadastral 9211

Processo: 57/101.166/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa SANTA CRUZ CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n.º 167/2017, de 27/12/2017, em conformidade com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 105.862,17 (cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 26/07/2018
Assina: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato

0146/2016/AGESUL

Nº Cadastral 6925

Processo: 57/101.196/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Gimenez Engenharia LTDA
Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria, referente ao Contrato n. 146/2016, cujo objeto cinge-se na recuperação do prédio da Unidade Educacional de Internação, no Município de Três Lagoas/MS, na importância de R\$ 20.689,74 (vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme cálculos e justificativa técnica, anexos ao processo administrativo correspondente, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos.
Ordenador de Despesa: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 25/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ

Extrato da Apostila do Contrato 0146/2016/AGESUL N° Cadastral 6925
Processo: 57/101.196/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Gimenez Engenharia LTDA
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 146/2016, de 15/09/2016, de acordo com o índice INCC/FGV, cujo objeto cinge-se na recuperação do prédio da Unidade Educacional de Internação, no Município de Três Lagoas/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 7.300,12 (sete mil, trezentos reais e doze centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 25/07/2018
Assina: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Extrato do Contrato N° 0211/2018/AGESUL N° Cadastral 10518
Processo: 57/100.966/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Dom Pedro I, no Município de Taquarussu/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA R\$ 216.783,22 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 27/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAMIRO SARAIVA

Extrato do Contrato N° 0210/2018/AGESUL N° Cadastral 10525
Processo: 57/100.962/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGR ENGENHARIA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), drenagem de águas pluviais e iluminação pública na Av. Clodoaldo Garcia (entre Av. Sobral e Rua Rosário Congro), no Município de Três Lagoas/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA R\$ 3.094.241,30 (três milhões e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 26/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS GILBERTO RECALDE

Extrato do Contrato N° 0209/2018/AGESUL N° Cadastral 10452
Processo: 57/100.641/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Município de Aral Moreira/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA R\$ 1.549.964,61 (hum milhão e quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços.
Data da Assinatura: 26/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SERGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON

Extrato do Contrato N° 0208/2018/AGESUL N° Cadastral 10524
Processo: 57/100.886/2018.
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Pedro Antônio de Lima, no Município de Bodoquena/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.599.886,45 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e

Amparo Legal: quarenta e cinco centavos).
Do Prazo: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 26/07/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SERGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 315 DE 24 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1647, do produto VENTURE, registro MAPA nº 21816, da empresa ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão da cultura de feijão nas modalidades de uso em pós-emergência da cultura e em dessecação pré-semeadura, inclusão de modalidade de uso em pós-emergência em dessecação pré-semeadura nas culturas de soja e algodão; inclusão dos alvos biológicos *Zea mays* (milho voluntário), *Lolium multiflorum*, *Brachiaria decumbens*, *Brachiaria ruziziensis*, *Eleusine indica*, *Digitaria insularis*, *Digitaria horizontalis*, *Chloris polydactyl* e *Sorghum arundinaceum* na cultura do algodão, *Zea mays* (milho voluntário), *Lolium multiflorum*, *Chloris polydactyla* e *Sorghum arundinaceum* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 316 DE 24 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 604, do produto ANTRIMO, registro MAPA nº 2209, da empresa BASF S.A., na recomendação de uso do produto com a inclusão das culturas de Amendoim para o controle de *Anticarsia gemmatalis*, *Spodoptera frugiperda*, *Mocis latipes*, *Stylopalpia costalimai*; Arroz para *Spodoptera frugiperda*, *Spodoptera eridania*, *Pseudaletia sequax*; cana-de-açúcar para *Diatraea saccharalis*; citros para *Ecdytolopha aurantiana*; eucalipto para *Sarsina violacens*; feijão para o controle de *Pseudoplusia includens*, *Anticarsia gemmatalis*, maçã para *Grapholita molesta*; mamona para *Spodoptera frugiperda*; uva para *Eumorphia vitis*, e *Spodoptera sp.*; melão para *Diaphania nitidalis*, *Trichoplusia ni*; mamão para *Erynnis ello*; pêssego para *Grapholita molesta*; girassol para *Chlosyne lacinia saundersii*, e *Rachiplusia nu*; trigo para *Pseudaletia sequax*, *Pseudaletia adultera* e *Spodoptera frugiperda*. Inclusão do alvo biológico *Helicoverpa armigera* e aumento de dose para a cultura da soja. Inclusão das culturas de suporte fitossanitário insuficiente - CSFI: Ameixa, anonáceas, aveia, brócolis, canola, centeio, cevada, couve, couve chinesa, couve de bruxelas, couve-flor, cupuaçu, gergelim, maracujá, marmelo, milho, nêspera, pêra, sorgo e triticale, suportados pelas culturas representativas: Girassol, mamão, pêssego, trigo, milho e repolho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 317 DE 24 DE JULHO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 2025
2. N° do registro MAPA: 16718
3. Requerente: BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: LAVRA

5. Ingrediente ativo: PICLORAM, SAL DE TRIETANOLAMINA; 2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA
 6. Classe: HERBICIDA
 7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
 8. Tipo de formulação: COCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 318 DE 24 DE JULHO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2023
2. Nº do registro MAPA: 31917
3. Requerente: KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: METATEC
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE CEPA IBCB 425
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 319 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1999
2. Nº do registro MAPA: 8918
3. Requerente: NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: MAESTRO 800 WG
5. Ingrediente ativo: FIPRONIL
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 320 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2017
2. Nº do registro MAPA: 11417
3. Requerente: BIORISK- ASSES. COM. PROD. AGR. LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: FIPRONIL 80 WG GHARDA
5. Ingrediente ativo: FIPRONIL

6. Classe: INSETICIDA; CUPINICIDA
 7. Classe toxicológica: II - ALTAMENTE TÓXICO
 8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 321 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2004
2. Nº do registro MAPA: 31817
3. Requerente: ALLIERBRASIL AGRO LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: INSTAL 800 WG
5. Ingrediente ativo: FIPRONIL
6. Classe: INSETICIDA/ CUPINICIDA/ FORMICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 322 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2016
2. Nº do registro MAPA: 11618
3. Requerente: NORTOX S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: PICLORAM NORTOX 240 SL
5. Ingrediente ativo: PICLORAM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 323 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2022
2. Nº do registro MAPA: 16318
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: AMETRINA 500 SC RAINBOW
5. Ingrediente ativo: AMETRINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 324 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º:

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 446, do produto MIRZA 480 SC, registro MAPA nº 7810, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão da cultura do café para controle do alvo biológico *Leucoptera coffeella*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 325 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º:

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1010, do produto CONTAIN, registro MAPA nº 128895, da empresa BASF S.A., na recomendação de uso do produto com a exclusão da cultura da seringueira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 326 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º:

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto ALLY, cadastrado sob nº 581, com registro MAPA nº 2492 da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2034.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 327 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º:

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto CORAGEN, cadastrado sob nº 1012, com registro MAPA nº 3013, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2035.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 328 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º:

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto ALTACOR, cadastrado sob nº 584, com registro MAPA nº 8909, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2036.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 329 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º:

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto AVATAR, cadastrado sob nº 928, com registro MAPA nº 1415, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2037.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 330 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º:

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto AVAUNT 150, cadastrado sob nº 929, com registro MAPA nº 3400, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2038.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 331 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º:

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto BENEVIA, cadastrado sob nº 953, com registro MAPA nº 13915, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2039.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 332 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto GULLIVER, cadastrado sob nº 1383, com registro MAPA nº 2401, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2040.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 333 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto PREMIO, cadastrado sob nº 472, com registro MAPA nº 9109, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2041.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 334 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto RUMO WG, cadastrado sob nº 572, com registro MAPA nº 3500, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2042.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 335 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto VERIMARK, cadastrado sob nº 1509, com registro MAPA nº 5316, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2043.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 336 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto WOLF, cadastrado sob nº 1251, com registro MAPA nº 7207, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2044.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 337 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1260, do produto ZOOM, registro MAPA nº 14907, da empresa SINON DO BRASIL LTDA., na recomendação de uso do produto com as inclusões das culturas de abacate, abacaxi, algodão, anonáceas (graviola, pinha, cherimóia, atemóia), aveia, batata, cacau cupuaçu, feijão, guaraná, kiwi, maçã, mamão, manga, maracujá, romã, tomate e trigo; inclusão do alvo biológico *Microsphaera difusa* na cultura da soja e a inclusão da modalidade de aplicação aérea na cultura da banana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 338 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1682, do produto STONE, registro MAPA nº 1116, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão das culturas do café e eucalipto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.705, DE 26 DE JULHO DE 2018, PÁGINA 16.**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 312 DE 23 DE JULHO DE 2018.**

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 967, do produto CENTION SC, registro MAPA nº 688304, da empresa LANXESS, devido ao cancelamento do registro junto ao MAPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Extrato de Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0016/2014/IAAGRO, que integra o Contrato Corporativo n. 0005/2014/SAD N° Cadastral 4814

Processo: 21/201.100/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e Consórcio Guaicurus.
Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, do Contrato de Adesão n. 016/2014/IAAGRO
Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Adesão será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 à 28 de julho de 2019.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 16/07/2018
Assinam: Luciano Chiochetta, Carlos Alberto de Assis e Robson Luis Strengari.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo N° 019/2018 - CONTRATO N° CT-037/2018

CONTRATADO: CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização), teste mecânico e estanqueidade de ramais de distribuição de gás natural e ramais de interligação de clientes, incluindo toda a infraestrutura necessária, nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas, Mato Grosso do Sul.

VALOR: R\$ 4.798.483,34 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2018

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;

Marco Aurélio Lima Fontoura - Procurador / Construtora Elevação.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 012/2018 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, *sub judice*, do candidato abaixo mencionado do Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL de 2010, homologado no D.O.E. nº 7.729 de 18 de junho de 2010, para entrega de documentos para contratação no emprego público, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos nº 0014963-83.2012.8.12.0001, observando normas e procedimentos:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
 Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 08/08/2018 – às 13:30h

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Luiz Claudio Mendes Roland	Engenheiro Civil	30º	Campo Grande

EDITAL n. 018/2018

I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de junho de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos do candidato considerado apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
 Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 06/08/2018 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Exame Médico
Rodrigo Benfica Barbosa	Encanador	Água Clara	Apto
Enoque Martins	Encanador	Sete Quedas	Inapto
Ezequiel da Silva	Encanador	Três Lagoas	Apto
Fabio Pereira de Lima	Encanador	Três Lagoas	Apto
Diego Jose Guilherme Moraes	Laboratorista	Ponta Porã	Apto
Weverson Moraes de Oliveira	Operador de Equipamento Automotivo	Corumbá	Apto
Messias do Nascimento Ribeiro	Operador de Equipamento Automotivo	Sete Quedas	Apto
Ricardo Ramirez	Operador de Tratamento de Água	Corumbá	Apto
Ricardo Alexandre de Arruda Macedo	Operador de Tratamento de Água	Corumbá	Apto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

CAMPO GRANDE, 30 de julho de 2018.

Diretor-Presidente
 LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0276/2018/FCMS N° Cadastral 10579
Processo: 69/100.510/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MARIA IZABEL FREITAS DA CRUZ ME
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.510/2018 contrata com a empresa MARIA IZABEL FREITAS DA CRUZ ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.191.269/0001-02, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.04), do grupo STREPOP, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado "Vir (tu) eu", com 50 (cinquenta) minutos de duração, no dia 26 de julho de 2018 às 18 horas na Praça da Liberdade, pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, no período de 26 a 29 de julho/2018. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a serem mantidos entre CONTRATANTE e a CONTRATADA.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$7.000,00 (sete mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, o qual será pago da seguinte forma: 50 % na assinatura do contrato e 50% até dia 10 de agosto de 2018.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº02/2018 de Seleção Pública/FCMS de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossenses para Participação no 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, publicado no Diário Oficial nº9618, de 20/03/2018, pág.05 a 10, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº02/2018, publicada no Diário Oficial nº9661, de 23/05/2018, págs.21/22, homologado em 21/06/2018 conforme publicação no Diário Oficial nº9680, de 21/06/2018, pág.43. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 10 de agosto de 2018.
Data da Assinatura: 24/07/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Maria Izabel Freitas da Cruz

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Compromisso n. 009/2018
Processo n° 55/200067/2018
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Escola de Ensino Médio Gama- Escola PF Ensino Médio
Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das parcelas mensais dos seus cursos oferecidos em Campo Grande- MS, aos servidores públicos estatuais dos órgãos da Administração Direta, Autárquicas e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como seus dependentes, durante a vigência do presente instrumento e assinado entre as partes na data de 12/7/2018.
Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Wilton Paulino Junior
 Sérgio Lopes da Costa

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.853/2018	NE: 007602	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 142.100,00	
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.853/2018	NE: 007603	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.853/2018	NE: 007605	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 84.576,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.844/2018	NE: 007607	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 51.816,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.844/2018	NE: 007608	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.156,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.844/2018	NE: 007611	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.090,40	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.876/2018	NE: 007613	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 365,40	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.876/2018	NE: 007615	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.868,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.876/2018	NE: 007616	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 48.048,60	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.876/2018	NE: 007618	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 29.604,00	
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.876/2018	NE: 007619	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 129.945,60	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.392/2018	NE: 007621	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 51.816,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.392/2018	NE: 007622	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.156,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.392/2018	NE: 007624	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 283,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.392/2018	NE: 007625	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.243,40	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.670/2018	NE: 007627	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.		
PROCESSO: 27/100.670/2018	NE: 007628	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 213.999,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.670/2018	NE: 007629	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 17.610,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.670/2018	NE: 007630	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 49.600,00	
FAVORECIDO: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.670/2018	NE: 007631	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 115.905,96	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.670/2018	NE: 007632	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00	
FAVORECIDO: ALPHARAD PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.670/2018	NE: 007634	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 14.653,80	
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.670/2018	NE: 007635	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 412.033,30	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.673/2018	NE: 007637	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 81.012,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.673/2018	NE: 007639	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 840,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.673/2018	NE: 007640	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.003,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.673/2018	NE: 007642	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.671/2018	NE: 007643	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 213.850,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.671/2018	NE: 007645	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 170.140,00	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.671/2018	NE: 007647	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 479.956,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.966/2018	NE: 007649	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 144,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.966/2018	NE: 007650	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.827,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

Extrato de Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0014/2014/FUNSAU, que integra o Contrato Corporativo n. 0005/2014/SAD N° Cadastral 7734

Processo:

27/200.500/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS, com a intervenção da Secretaria de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Guaicurus.

Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento, alterar Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, do Contrato de Adesão n. 014/2014.

Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Adesão, será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 16 de Julho de 2018

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Robson Luis Strenhari e Justiniano Barbosa Vavas

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 013/2018**DE 30 DE JULHO DE 2018**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a implantação definitiva do Sistema de Registro Digital na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS).

R E S O L V E:

1º - Fica prorrogado o prazo estipulado na DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 008/2018, de 27/04/2018, referente ao registro de todos os atos de constituições, alterações, extinção e de outros documentos de interesse das empresas: Empresários, Sociedades Empresárias, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) e Cooperativas, protocolizados na JUCEMS, passando de 01 de agosto de 2018 para 01 de novembro de 2018 ;

Art. 2º - Esta Deliberação estará em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões em Campo Grande(MS), 30 de julho de 2018.

Rodolfo Souza Bertin
Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0004/2016/FUNTRAB N° Cadastral 6295

Processo: 65/300.043/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12 (doze) meses o prazo do contrato original de número 004/2016, previsto na Cláusula Oitava do contrato, que expira em 05 de maio de 2018, passando a ter seu termo de encerramento em 05 de maio de 2019.

Ordenador de Despesas: Anivaldo João da Silva Cardozo

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, caput. do art. 26.

Data da Assinatura: 20/07/2018

Assinam: Anivaldo João da Silva Cardozo e Phelipe Provenzano Esnarriaga.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 117-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL – Medianeira - PR.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 29 de julho de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Fabiane Elise Poletto Bersch (Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0004/2018/JUCEMS N° Cadastral 10447

Processo: 71/200.221/2018

Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e VALDENIR VIEIRA DA SILVA

Objeto: Locação de uma sala para funcionamento do escritório regional desta JUCEMS na cidade de Ivinhema

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS. R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais) Lei 8.666/94

Valor: R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/94

Do Prazo: 23/07/2018 a 22/07/2019

Data da Assinatura: 23/07/2018

Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e VALDENIR VIEIRA DA SILVA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2017/JUCEMS N° Cadastral 8397

Processo: 71/200.125/2017

Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e DJ ON LINE - PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS LTDA - ME

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 003/2017 por mais 12(doze) meses a contar de 12/07/2018 à 11/07/2019.

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e Custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesa 33903979 - SERVIÇO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACION

Valor: O valor mensal será de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais), totalizando a importância de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) por 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/94

Data da Assinatura: 11/07/2017

Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e Luciana Soares Ferreira

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 012/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e CONSIDERANDO a implantação do novo Sistema de Livros Digitais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estipulado na DELIBERAÇÃO/ JUCEMS/ N° 005/2018, de 28/03/18, referente aos Livros Diários – Exercício 2017, passando de 31 de julho de 2018 para 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Deliberação estará em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões em Campo Grande(MS), 30 de julho de 2018.

Rodolfo Souza Bertin
Presidente em Exercício

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 005/2018, Processo: 71/601.021/2017, publicado no D.O.E. 9.708 de 30 de julho de 2018, pág. 32.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRA E ULTRASSOM

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2018

PROCESSO: 71/601.021/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 10/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

LEIA-SE:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRA E ULTRASSOM

REPETIÇÃO DO LOTE: 002

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2018

PROCESSO: 71/601.021/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 10/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO dos lotes 005 e 005.1 e conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 087/2018

PROCESSO: 55/000.263/2018

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
001, 001.1, 002, 002.1, 003.1 e 004	RPR CRIAÇÕES GRAFICAS EIRELI	APROVADA
003	GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELLE-ME	APROVADA
004.1	REZENDE & DINIS NETO LTDA EPP	REPROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 08/08/2018 às 08:00hs do (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO dos lotes 06, 09, 14, 18, 20, 21, 22, 23, e 26 da licitação e conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2017

PROCESSO: 55/000.918/2017

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
03	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	APROVADA
13	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
19		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 08/08/2018 às 14:00hs do (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento da 2ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROFIÊNCIA E FORNECIMENTO DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2018.

PROCESSO: 27/000.776/2016.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 01/08/2018 às 08:10 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
Campo Grande/MS, 30 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2018.

PROCESSO: 55/000.485/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 06/08/2018 às 15:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007 comunica aos interessados, após Adjudicação o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO HORTEFRUTIGRANJEIROS-CAPITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2018.

PROCESSO: 55/000.362/2018.

Lote	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unit. (R\$)
01	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-28,00
02		-35,00
03		-17,00
04		-47,00
05		-47,00
06		-47,00
07	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-49,00
08	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-47,00
09	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-49,00
10	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-47,00
11		-49,00
12		-49,00
13		-49,00
14		-49,00
15		-49,00
15.1		-49,00
16		-49,00
17		-49,00
17.1		-49,00
18		-49,00
19		-49,00
20		-49,00
21		-49,00
22	-49,00	
23	-49,00	
23.1	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-49,00
24		-46,00
25		-46,00
26		-49,00
27		-49,00
28		-49,00
29		-49,00
30		-49,00
31	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-49,00
32		-49,00
33		-49,00
34		-49,00
35		-49,00
36		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
37	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-49,00
38		-49,00
38.1		-49,00
39		-49,00
40	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-49,00

41	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-49,00
42		-49,00
42.1		-49,00
43		-49,00
44		-49,00
45		-49,00
46	-49,00	
47	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-49,00
48	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-49,00
49	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-49,00
50	-49,00	
51	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-49,00
52		-49,00
53		-49,00
54	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-49,00
55	-49,00	
56	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-49,00
57		-49,00
58		-49,00
59	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-49,00
60	-49,00	

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de julho 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD/MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2018
PROCESSO N.º 55/000.177/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 060/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 30 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:	55/000.650/2018
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ n.º 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Ministério Público do Estado do Amazonas, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
OBJETO:	Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual n.º 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar da data de sua publicação.
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA Campo Grande - MS, 30 de julho de 2018
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Leda Mara Nascimento Albuquerque

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2018

PROCESSO N.º 55/000.316/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**CM HOSPITALAR S.A
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º

8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 066/2018
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
 Campo Grande, 30 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2018
 PROCESSO N.º 55/001.031/2017
 OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA COMPOR LABORATORIO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 027/2018
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
 Campo Grande, 30 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LEILÃO n. 005/2018-SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **adjudicação do Leilão n. 005/2018-SAD**, processo n. 55/000.846/2017, do lote n. 01, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 005/2018, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.675, de 14 de junho de 2018, páginas 42 e 43 retificado no Diário Oficial do Estado n. 9.676, de 15 de junho de 2018, página 42, e homologado no Diário Oficial do Estado n. 9.704, de 25 de julho de 2018, página 21. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório para este lote.

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE JULHO DE 2018

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Adjudicação-Leilão n. 005/2018-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	AJALA E KRIGER LTDA ME	07.775.961/0001-17	30.000,00
02	-	-	-
03	-	-	-
04	-	-	-

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RECURSO

EDITAL: CO 030/2018 – DLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.104/2018
OBJETO: Implantação e Pavimentação da Rodovia MS-339 (SERRA DAS TRÊS CRUZES), Trecho: Estaca 74 – Estaca 152+14,243, com extensão total de 1.574,243 m, no Município de Bodoquena/MS.
RECORRENTE: PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 07.08.2018, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.
 Campo Grande, 30 de julho de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n.º: **134/2018-DLO/AGESUL**

Processo n.º: 57/101.155/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Conclusão do Remanescente das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Antero Lemes da Silva, no Município de Sidrolândia/MS.**

Abertura: 16 de agosto de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 30 de julho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2018 – PROC. N.º 00.369/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de locação de caçamba, coleta, tratamento e destinação final de resíduos das Estações de Tratamento de Esgoto da Gerência Regional Conesul - Navirai, para atender as necessidades da Sanesul.

RESULTADO: A Pregoeira, após constatar a ausência de empresas interessadas em

participar do referido certame, declara o Pregão DESERTO.

Campo Grande – MS 30 de julho de 2018
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra do Contrato n.º 124/2017, celebrado com a empresa **EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.** nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos II e V combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo da Lei n. 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n. 00169/2017. Publique-se. Em 27/07/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.561/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 22.646.214/0001-72, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), do Grupo **ECO DO PANTANAL**, para a realização de 01 (um) show musical, com 4 horas de duração, no dia **05/08/2018**, a partir das 01:00 horas, no 7º Encontro de Pantaneiro, que realizar-se-á na Chácara Mil, situada na Rua Nossa Senhora das Mercês, nº911, Bairro Maria Leite, em Corumbá/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ n.º 22.646.214/0001-72

Do Preço: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Ratificação: 30 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.527/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **PÉ DE VERSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da dupla **VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO**, para a realização de 03 (três) shows musicais, com 02 horas de duração cada, sendo o 1º no dia **04/08/2018**, a partir das 22:00 horas, na Feira Gastronômica e Cultural, que realizar-se-á na Praça Central, na cidade de Itaporã/MS, o 2º no dia **10/08/2018**, a partir das 22:00 horas, no Festival Gastronômico de Terenos, que realizar-se-á na Praça Central, na cidade de Terenos/MS, e o 3º no dia **11/08/2018**, a partir das 20:00 horas, no 1º FEMUSPAR, Festival da Música de Paranaíba, que realizar-se-á na Avenida Carnaíba, s/nº, na cidade de Paranaíba/MS, todos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **PÉ DE VERSO LTDA**

CNPJ n.º 24.424.840/0001-Do

Preço: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Data da Ratificação: 30 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.569/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **MARLON MACIEL ELIAS**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ n.º 27.774.026/0001-43, na condição de empresário e representante exclusivo, do músico **MARLON MACIEL**, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia **04/08/2018**, a partir das 22:00 horas, no 7º Encontro de Pantaneiro, que realizar-se-á na Chácara Mil, situada na Rua Nossa Senhora das Mercês, nº911, Bairro Maria Leite, em Corumbá/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **MARLON MACIEL ELIAS**

CNPJ n.º 27.774.026/0001-43

Preço: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Data da Ratificação: 30 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.570/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **SANDRO CAVALARI SOMMER**, Microempresário - ME, CNPJ n.º 20.549.058/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), do grupo **UIRAPURU**, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia **05/08/2018**, a partir das 11:00 horas, no Churrasco Beneficente da APAE, que realizar-se-á no Município de Bandeirantes/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **SANDRO CAVALARI SOMMER**

CNPJ n.º 20.549.058/0001-04

Preço: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 30 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.572/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 23.746.224/0001-42, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), do cantor **DINO ROCHA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **04/08/2018**, a partir das 20:00 horas, na XII Festa da Sopa Paraguaia de Aquidauana - ARPA, que realizar-se-á na Associação Recreativa Paraguaia de Aquidauana situada na Rua 13 de Junho, Vila Cidade Nova, no Município de Aquidauana/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**

CNPJ nº 23.746.224/0001-42
 Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 Data da Ratificação: 30 de julho de 2018
 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Diretor-Presidente

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: 69/100.573/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **VOLT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.686.868/0001-15, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.09/10), da **BANDA DE ONTEM**, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **05/08/2018**, a partir das 20:00 horas, no Evento Mãos que Criam, que realizar-se-á na Cidade do Natal, situada nos Altos da Avenida Afonso Pena, no município de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **VOLT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

CNPJ nº 19.686.868/0001-15
 Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 Data da Ratificação: 30 de julho de 2018
 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.277, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/Agessul/2018, para provimento do cargo de Fiscal de Obras Públicas da Carreira Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos:

Matrícula	Nome	Função
51178023	Paulo Victor dos Santos Oliveira	Presidente
427715021	Solanir Faria Brito Correa	Membro
435229021	Isadora Rocha dos Santos	Membro
427036022	André Simões	Membro
74093022	Paulo José Dietrich	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.274, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/MAG/2018, destinado à seleção de candidatos para provimento do cargo de Professor da Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

Matrícula	Nome	Função
51178023	Paulo Victor dos Santos Oliveira	Presidente
28453026	Maria Lucélia Pereira Lima	Membro
125379022	Onivan de Lima Correa	Membro
1561023	Eva Maria Katayama Negrisoli	Membro
14608021	Silvia Elena Martins de Oliveira	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.275, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SED/ADM/2018, para provimento de cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

Matrícula	Nome	Função
28453026	Maria Lucélia Pereira Lima	Presidente
97899025	Daniele de Araújo Ruiz	Membro
1561023	Eva Maria Katayama Negrisoli	Membro
59444021	Leonia Inês da Cruz Pavão	Membro
13349021	Maria Domingas Nepomuceno Almeida	Membro
14608021	Silvia Elena Martins de Oliveira	Membro
78319021	Wilds Ovando Pereira	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.276, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/SAS/2018, para provimento dos cargos de Analista de Medidas Socioeducativas e de Agente de Segurança Socioeducativa da carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

Matrícula	Nome	Função
51178023	Paulo Victor dos Santos Oliveira	Presidente
17967022	Celso Almeida de Oliveira	Membro
28453026	Maria Lucélia Pereira Lima	Membro
72471022	Silvio de Souza Guimarães	Membro
118049022	Tatiana Rezende Nassar Cintra	Membro

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA DA SILVA, matrícula n. 102034021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, *Pro Tempore*, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE 5, localizada no município de Dourados, com validade a partir de 1º de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/025162/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.072, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora EUNICE SOARES DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 23260023, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Bernadete Santos Leite, localizada no município de Jatei, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 22 de março de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 24 de março de 2013 a 22 de março de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/004363/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 2.695, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9249, de 15 de setembro de 2016, página 58, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora EUNICE SOARES DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 23260023, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Bernadete Santos Leite, localizada no município de Jatei, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/004363/1995):

Onde consta:

"... data de início 5 de abril de 2014 ..."

Passe a constar:

"... data de início 23 de março de 2013..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.073, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 abril de 2016, página 30, na parte que designou o servidor GILMAR JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 112086021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Professora Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 17 de julho de 2018. (Processo n. 29/024995/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.074, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.640, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.177 de 03 junho de 2016, página 30, na parte que designou o servidor GILMAR JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 112086023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Professora Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 17 de julho de 2018. (Processo n. 29/024995/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.075, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA PRADO, matrícula n. 12220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Abigail Borralho, símbolo DAE-E, localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em substituição ao servidor Ramão Ágelo Vieira, matrícula n. 45498021, em gozo de férias (Processo n. 29/024989/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.076, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ODETE DOS SANTOS, matrícula n. 67935021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Abigail Borralho, símbolo SES-E, localizada no município de Dourados, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em substituição

ao servidor José Gilberto da Silva Prado, matrícula n. 12220021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/024991/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.077, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NATALINA ALVES DOS REIS, matrícula n. 53928021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de secretária, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, símbolo SES-A, localizada no município de Três Lagoas, no período de 2 a 31 de julho de 2018, em substituição à servidora Yurika Nair Suematsu da Silva, matrícula n. 57800021, em gozo de férias (Processo n. 29/023187/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.078, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO RAMIRES, matrícula n. 83923021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual José Bonifácio, símbolo SES-C, localizada no município de Porto Murtinho, no período de 2 a 31 de julho de 2018, em substituição ao servidor Carlos Antonio Romero Casacurta, matrícula n. 112677021, em gozo de férias (Processo n. 29/025276/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 26, de 25 de julho de 2018.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, no período de **AGOSTO/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
427500022	FABIO MARTINS CANTERO	02/02/2017 – 01/02/2018	13/08/2018 – 27/08/2018	15
427485022	GISELE DELLA BARBA PACHECO MENDES	01/08/2017 – 31/07/2018	01/08/2018 – 15/08/2018	15
471049021	LAMARTINE JOSE DOS SANTOS	11/07/2017 – 10/07/2018	15/08/2018 – 29/08/2018	15
432267023	NEUZA ARAUJO DA SILVA LIMA	19/08/2017 – 18/08/2018	20/08/2018 – 03/09/2018	15

Campo Grande, 25 de julho de 2018.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 2º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

Assunto: Auxílio Uniforme

Matrícula	Servidor	Parecer CATE/ SEJUSP	Processo
41168022	José Carlos do Nascimento	1.082/2018	31/301459/2018

DECISÃO: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificados no quadro.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 58695022

Averba-se o nome do servidor			
Matrícula	De:	Para:	Processo
86838023	GABRIELA STAINLE	GABRIELA STAINLE PACETTA	31/200637/2018

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 788/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 14927021, para exercer a função de **Assistente do Subcomandante-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, conforme prescreve o Art 11, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 4 abr 14.
(Solução a MSG DTA N. 131/GAB/18, de 23 jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 025/DGP/DGP-4/PMMS DE 20 DE JULHO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Coronel PM REF Joacyr Sebastião Silva** – prontuário 25047022, RG nº 212000 SSP/MS, CPF nº 021.766.021-53, nascido em 13/02/1938, natural de Cuiabá/MT, filho de Herminio Virgínio da Silva e de Marina Ferreira Dutra da Silva, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 20/05/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2018 4 00265 278 0106470 14, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 21/05/2018. (Solução do processo nº 31/302444/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 026/DGP/DGP-4/PMMS DE 20 DE JULHO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Terceiro Sargento PM RR Marcos Antônio Gomes Ribeiro** – prontuário 64391021, RG nº 392178 SSP/MS, CPF nº 444.951.611-72, nascido em 07/12/1966, natural de São Paulo/SP, filho de Antonio Gomes Ribeiro e de Maria Ribeiro Guimaraes, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 19/06/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2018 4 00267 035 0106827 40, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 21/06/2018. (Solução do processo nº 31/302447/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 026/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR JOSE OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 72562021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/302443/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/DGP/ CVMRR/PMMS/2018.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, os policiais abaixo relacionados, para comparecerem na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/CVMRR, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, no dia **02 de agosto de 2018**, para tomarem providências acerca da permanência no corpo de voluntários da reserva remunerada da PMMS.

1. 2º SGT PM CVMRR ERIVALDO MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula 62606022.
2. 3º SGT PM CVMRR SEBASTIAO CARLOS DA SILVA, matrícula 47855022.
3. 3º SGT PM CVMRR EDSON DE SOUZA ROSA, matrícula 63796023.
4. CB PM CVMRR DEVANIL MARCONATO DE SOUZA, matrícula 48803022.
5. CB PM CVMRR JOSE GOMES DE CEZAR, matrícula 37695022.
6. CB PM CVMRR LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO, matrícula 13635021.
7. CB PM CVMRR LAERCIO BATISTA RIOS, matrícula 59387021.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 58695022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 192, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, cumulativamente com o artigo 5º, § 1º, alínea "a" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (em vigor na corporação) aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

CLASSIFICAR os militares abaixo relacionados nas respectivas OBMs, por terem sido designados para o serviço ativo do CBMMS, conforme Decreto n. 1.093, de 22 de maio de 2018, publicação no DOEMS 9.706, de 27 de julho de 2018.

Matrícula	Nome	Grad.	OBM
43929022	Airton da Silva Medeiros	ST BM Desig.	Ajudância Geral (Campo Grande)
59636021	Luiz Claudio de Oliveira	1º SGT BM Desig.	4º GBM (Ponta Porã)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 387, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, nos termos do Edital DGPC/MS nº 006, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9706, de 27 de julho de 2018, os Delegados de Polícia abaixo relacionados, relativos as matrículas, lotações, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATRIC.	NOME	ORIGEM	DESTINO
130111023	Ariene Nazareth Murad de Souza	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS
48793023	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS
33051024	Claudia Angelica Gerei	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS
122456024	Fernanda Felix Carvalho Mendes	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 388, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali

mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
35360023	Anne Karine Sanches Trevizan	Delegada de Polícia	2ª	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS
123041023	Deborah Mazzola Nunes Pereira	Delegada de Polícia	2ª	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS	3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
107538022	Dmitri Erik Palermo	Delegado de Polícia	1ª	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
9772023	Elton de Campos Galindo	Delegado de Polícia	1ª	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS
77301022	Fábio Anderson Ribeiro Sampaio	Delegado de Polícia	1ª	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS

MARCELO VARGAS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 389, DE 27 DE JULHO 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
130111023	Ariene Nazareth Murad de Souza	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS
48793023	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
123041023	Deborah Mazzola Nunes Pereira	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS
107538022	Dmitri Erik Palermo	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS
77301022	Fábio Anderson Ribeiro Sampaio	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS
122456024	Fernanda Felix Carvalho Mendes	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS
86838023	Gabriela Stainle	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS
82127022	Gomides Ferreira dos Santos Neto	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
123773022	Paulo Henrique Sá	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 390, DE 27 DE JULHO 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
130111023	Ariene Nazareth Murad de Souza	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS
48793023	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS
33051024	Claudia Angélica Gerei	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS

123041023	Deborah Mazzola Nunes Pereira	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
107538022	Dmitri Erik Palermo	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
122456024	Fernanda Felix Carvalho Mendes	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 391, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 660, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9655, de 18 de dezembro de 2017, que designou **VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 61726022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS, a contar de 04 de dezembro de 2017 até ulterior deliberação..

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 392, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 144, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8855, de 18 de fevereiro de 2015 que designou **PAULO ROBERTO DINIZ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 60540021, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Rochedo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Corguinho/MS, a contar de 14 de janeiro de 2015 até ulterior deliberação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 393, DE 27 DE JULHO 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
32945023	Carlos Eduardo Trevelin Millan	Delegado Titular	2ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS
102637023	Fábio Leite Brandalise	Delegado Titular	2ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Terenos/MS
130798023	Rafael Kenji Koshimizu	Delegado Titular	2ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS
61726022	Valmir Messias de Moura Fé	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 394, DE 27 DE JULHO 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
92446023	Andre Luis de Mendonça Fernandes	Delegado Titular	3ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Terenos/MS
474654023	Bruno Santacatharina Carvalho de Lima	Delegado Titular	3ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS
474680023	Diego Dantas Santos	Delegado Titular	3ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS
85688023	Guilherme Carvalho Rocha	Delegado Titular	2ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS
474660023	Nilson Friedrich	Delegado Titular	3ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS
124873024	Roberto Duarte Faria	Delegado Titular	2ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Corguinho/MS
474710023	Thais Duarte Miranda	Delegado Adjunto	3ª	DAPC-7	Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 395, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474711023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente mesma Delegacia, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2018, em razão de gozo de férias de Eder Oliveira Moraes.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 22 DE 25 DE JULHO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o cumprimento de mandato de Prisão Preventiva nos autos nº 0004729-60.2018.8.13.0800 da ação de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – decorrente de Violência Doméstica do policial civil **IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 115679024, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS ;

Considerando que a MM. Juíza de Direito da II Região – Dourados e Itaporã, decretou a prisão preventiva, expedindo-se mandato de prisão, que foi devidamente cumprido, estando o servidor custodiado junto à 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS ;

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que será objeto de ação disciplinar neste órgão (Sindicância Administrativa) e, para fins de registros e cumprimento do afastamento provisório decretado pela Justiça.

RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções o Investigador de Polícia Judiciária **IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **115679024**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, pelo prazo em que perdurar a prisão cautelar imposta pela justiça, com fundamento nos artigos 177 e 178 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005, devendo ser recolhida arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinado ao referido servidor, suspensão de suas senhas e *login* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS para fins pertinentes.

ROSELY APARECIDA MOLINA
Corregedora-Geral da Polícia Civil

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1207, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **APARECIDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula n. 39315021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, função Perito Papiloscopista Especial, símbolo 195/411/1/B5, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201451/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1208, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM **GUILHERME DEMARCHI**, matrícula n. 9648022, símbolo 231/CEL/5, código 40009, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301803/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1209, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 52463021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031919/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1210, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **SANTA NUNES CARIAGA**, matrícula n. 27831022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/000845/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1211, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **DALVA TEREZINHA PRIZÃO DA SILVA**, matrícula n. 68779021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031127/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1212, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **FATIMA MARIA PATREZE DELACHIAVE**, matrícula n. 81041021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/004470/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1213, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **APARECIDA DE FÁTIMA FREITAS**, matrícula n. 57768021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/012777/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1214, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, **MARINETE APARECIDA DA SILVA MOREIRA**, matrícula n. 55988021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art.78, todos da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600552/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1215, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LEILA ALVES DA SILVA, matrícula n. 47376021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Administração e Finanças, código 40331, nível VII, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600520/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
127233022	Vera Tânia Xavier Cavalheiro	PROFESSOR	AGEPREV	55/502719/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.791/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 198 DE 2 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Cristian Carlos Felippi, matrícula n. 5666021, para responder pela Agência Municipal de Glória de Dourados da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 26 de junho 2018 a 4 de agosto de 2018, em substituição do titular João Carlos Pegoraro Stefanello, matrícula n. 28821021, em virtude de licença para tratamento de Saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de julho de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 199, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Ana Cristina Vieira Costa de Paula, matrícula n.º 95366021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, lotada no Setor de Recursos Humanos da Gerência de Administração e Finanças para o Setor de Agrimensura e Assentamento da Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia, a contar de 4 de julho de 2018 (processo n. 71/600.799/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 200, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima, matrícula n.º 124973021, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna, com validade a contar de 26 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 201, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima, matrícula n.º 133960021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna para o Agência Municipal de Bonito, a contar da data de publicação (processo n. 71/600.798/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 202, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima, matrícula n.º 124973021,

ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna para o Agência Municipal de Bonito, a contar da data de publicação (processo n. 71/600.800/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 224, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **PONTA PORÁ - MS**, a servidora **FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 116064021, em substituição da titular Angyelaine Fernandes Flores, matrícula 125431021, que estará em Licença para tratamento de saúde no período de **17/07/2018 a 20/07/2018**.

Campo Grande/MS, 25 de Julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 225, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **PONTA PORÁ - MS**, o servidor **VALCI JOSE BRUSAMARELLO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 59344021, em substituição da titular Angyelaine Fernandes Flores, matrícula 125431021, que encontra-se em Licença para tratamento de saúde no período de **24/07/2018 a 15/08/2018**.

Campo Grande/MS, 25 de Julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
Processo: **71/505157/2017**

Assunto: Apurar possíveis transgressões administrativas atribuídas ao servidor **Alexsander Alvarenga Costa**, lotado no Escritório da IAGRO da cidade de Eldorado/MS.
Decisão:

- Considerando que o servidor **ALEXSANDER ALVARENGA COSTA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423298021, lotado no Escritório Local de Eldorado/MS, não agiu com dolo ou culpa, não restou demonstrado que tenha transgredido os incisos II, III e XII do art. 218 da Lei Estadual n. 1.102/90, DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Final proferido pelo servidor sindicante e DETERMINO:
- A publicação do extrato desta decisão;
- O registro e intimação da decisão;
- O arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 322 DE 28 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 322 de 28 de Julho de 2018.

Matricula Nome	Função	Dias	Periodo	Prorrogação	Dep.
87560021 Alessandra Maria Fernandes	Enfermeiro	1	20/07/2018	Não	Pai
431188021 Aline Albuquerque de Abreu Mariano	Médico - 36h	1	17/07/2018	Não	Filho
436610021 Ana Carullina Guimarães Belchior	Médico - 12h	1	21/07/2018	Não	Filho
125976021 Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Enfermeiro	1	26/06/2018	Não	Filho
109013021 Andreia de Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	04/07/2018	Sim	Filho
472570021 Bruna Abdul Ahad Saad	Farmacêutico-Bioquímico	1	10/07/2018	Não	Filho

33872021 Bruna Emily Xavier Monteiro	Técnico de Enfermagem	5	21/06/2018 A 25/06/2018	Sim	Filho
33872021 Bruna Emily Xavier Monteiro	Técnico de Enfermagem	1	27/06/2018	Não	Filho
128340022 Carla Costa Gomes	Técnico de Enfermagem	6	19/06/2018 A 24/06/2018	Não	Filho
34449023 Cristiana Cassia Chimenes Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	20/06/2018	Não	Filho
34449023 Cristiana Cassia Chimenes Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	22/06/2018	Sim	Filho
119124021 Danielle dos Reis Fernandes Leite Benites	Fonoaudiólogo	1	04/07/2018	Não	Filho
38273021 Danielly da Silva Frete Oliveira	Técnico de Enfermagem	1	17/07/2018	Não	Filho
31105021 Debora Crislina Barbosa de Campos	Auxiliar de Enfermagem	15	02/07/2018 A 16/07/2018	Não	Filho
126113022 Deivison Vicente Ferreira	Técnico de Enfermagem	1	18/07/2018	Não	Filho
7266022 Flavia Cavalcante de Araujo	Técnico de Enfermagem	1	05/07/2018	Não	Filho
130130021 Haline Aparecida Tonezi de Moraes	Técnico de Enfermagem	3	26/06/2018 A 28/06/2018	Não	Filho
11238022 Jade Prates Amarilha	Enfermeiro	2	01/07/2018 A 02/07/2018	Não	Filho
11238022 Jade Prates Amarilha	Enfermeiro	1	19/07/2018	Não	Filho
476043021 Josiane Farias da Silva Rodrigues	Enfermeiro	3	24/07/2018 A 26/07/2018	Não	Filho
123459021 Juliana Corrente da Silva	Enfermeiro	1	13/07/2018	Não	Filho
60263021 Juliane Barros de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1	25/05/2018	Não	Filho
84424021 Leila Aparecida de Souza Canale	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	26/07/2018	Não	Filho
101231021 Lilian Socorro Arguelo Biberger Eberhart	Médico – 24h	1	04/07/2018	Não	Filho
125135022 Luciana de Oliveira Bronze Ferreira	Lactarista	1	24/06/2018	Não	Filho
128313022 Luciene Ferreira da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	12/07/2018	Não	Filho
126327022 Milena de Oliveira Nunes	Fonoaudiólogo	1	19/07/2018	Não	Filho
470295021 Nayara Albina de Freitas Souza	Enfermeiro	1	10/07/2018	Não	Filho
98184021 Noemi Pinheiro Arado Lescano	Técnico de Enfermagem	9	03/07/2018 A 11/07/2018	Não	Mãe
121276021 Sandra Cristina Wolf	Auxiliar de Enfermagem	8	13/06/2018 A 20/06/2018	Não	Filho
37261022 Suelen dos Santos Oliveira	Enfermeiro	10	20/06/2018 A 29/06/2018	Não	Filho
101940021 Wanyza Herrera Santos	Técnico de Enfermagem	1	29/06/2018	Não	Filho

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 323 DE 28 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 43, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria “P” FUNSAU nº 323 de 28 de julho de 2018.

Matrícula	Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação
121208021	Aline Marques David	Técnico de Laboratório	180	30/06/2018 A 26/12/2018	Não
64669022	Luis Abraham Taleno Orozco	Médico - 36h	180	28/06/2018 A 24/12/2018	Não
6700022	Marcia de Sant'ana Carvalho	Técnico de Enfermagem	180	06/07/2018 A 01/01/2019	Não
80122023	Maria de Fátima Gama Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	180	23/07/2018 A 18/01/2019	Sim

119925021	Mariana Guimarães Correa Matta	Enfermeiro	180	17/07/2018 A 12/01/2019	Sim
-----------	--------------------------------	------------	-----	-------------------------------	-----

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 324 DE 28 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 10 de julho de 2018 a 06 de novembro de 2018, a servidora MELINA RAQUEL THEOBALD, matrícula 133280021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 321 DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

LOTAR o servidor IVAM DE OLINDA, matrícula n. 423036021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, do Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no setor de Endoscopia, a partir de 14 de julho de 2018. (Processo n. 27/100732/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº. 637, de 30 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 87/2018 – PRODHS, de 09/07/2018, Unidade Universitária de Ponta Porá, publicado no Diário Oficial nº. 9.693, de 10 de julho de 2018.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Contábeis
Prof. Dr. - Cláudio Soerger Zaro - Presidente
Prof. Dr. - Rosemar José Hall
Prof. Me - Rodrigo Silveira Amendola

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 120, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, **resolve**:

DESIGNAR a servidora **Ana Paula Felício**, matrícula n. 98204023, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 17 a 31 de agosto de 2018, em substituição ao titular **Vander Melquiades Fabrício de Jesus**, matrícula n. 61807022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IMASUL Nº 121, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

CONCEDER Progressão Funcional a servidora relacionada no anexo único desta Portaria, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº “P” nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, 27 DE JULHO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do IMASUL

ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL Nº 121, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - Processo nº 71/403153/2018

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
7414021	Cleuza Maria Gomes Viana	02/06/2013 a 01/06/2018	1825 dias	70293	C	IV

**EDITAL Nº 4/IMASUL/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE
DE MATO GROSSO DO SUL,**

no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, dos servidores cedidos, relacionados no anexo único deste Edital, tendo em vista o Decreto Estadual nº 14.719, de 18 de abril 2017, Parecer PGE/MS/N.º 098/2018, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 113/2018, de 19 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 4/IMASUL/2018
HOMOLOGAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Nota (ADI)
22315022	HERALDO FLORES MONTEIRO	Agente Conductor de Veículos I	70,00
6843022	MARCIA PEREIRA DA MATA	Fiscal Ambiental	70,00
45888021	MARIA ANTONIA BARROS FREIRE DA SILVA	Fiscal Ambiental	70,00
31853023	WALDOMIRO DE LIMA E SILVA	Técnico Ambiental	70,00

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.027/2018.

Inexigibilidade de Licitação n. 033/DPGE/2018.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - FUNADEP, *Paulo Eduardo Lepore, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Renata Flores Tibyriça, Stella Camlot Reicher, Marcelo Truzzi Otero e Fernanda Tartuce Silva.*

Assunto: Contratação direta de profissionais, com recursos do FUNADEP, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para palestrar em "1º Seminário de Direito de Família e Sucessões da Defensoria Pública de MS".

Decisão: Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, § 6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05, e, ainda, com fulcro no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, de acordo com o Parecer Jurídico n. 173/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 033/DPGE/2018, de *Paulo Eduardo Lepore*, CPF 309.150.728-90, *Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka*, CPF 650.758.038-49, *Renata Flores Tibyriça*, CPF 129.782.988-39, *Stella Camlot Reicher*, CPF 027.682.009-64, *Marcelo Truzzi Otero*, CPF 080.758.888-12, e *Fernanda Tartuce Silva*, CPF 908.452.006-82, percebendo a título de remuneração, cada um deles, a importância de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), R\$1.000,00 (mil reais), R\$1.000,00 (mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente, totalizando o investimento de R\$8.000,00 (oito mil reais), ficando, ainda, previsto a realização de despesa com eventual recolhimento de encargos patronais, no valor estimado de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), representando 20% (vinte por cento) sobre valor dos honorários, efetivamente pagos, tudo com a finalidade de os contratados palestrar em "1º Seminário de Direito de Família e Sucessões da Defensoria Pública de MS", a ser realizado na Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande, MS, nos próximos dias 16 e 17 de agosto de 2018. Publique-se.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n.

173/2018/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo n. 33/008.027/2018.**Inexigibilidade de Licitação** n. 033/DPGE/2018.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/1993, art. 7º, § 6º, incisos II e VIII da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecidos: *Paulo Eduardo Lepore*, CPF 309.150.728-90, *Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka*, CPF 650.758.038-49, *Renata Flores Tibyriça*, CPF 129.782.988-39, *Stella Camlot Reicher*, CPF027.682.009-64, *Marcelo Truzzi Otero*, CPF 080.758.888-12, e *Fernanda Tartuce Silva*, CPF 908.452.006-82.

Objeto: Contratação direta dos favorecidos, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar em no "1º Seminário de Direito de Família e Sucessões da Defensoria Pública de MS", a ser realizado na Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande, MS, nos próximos dias 16 e 17 de agosto de 2018.

Valores individualizados: *Paulo Eduardo Lepore*, R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), *Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka*, R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), *Renata Flores Tibyriça*, R\$1.000,00 (mil reais), *Stella Camlot Reicher*, R\$1.000,00 (mil reais), *Marcelo Truzzi Otero*, R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), e *Fernanda Tartuce Silva*, R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Valor total contratado: R\$8.000,00 (oito mil reais).**Valor estimado dos encargos patronais:** R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais).**Classificação Orçamentária** Func Programática 10.33901.03.128.0007.2895.0001

Fonte de Recurso: 0240000000: Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 30 de julho de 2018.

Ordenador de Despesa: Angela Rosseti C Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral Campo Grande, MS, 30 de julho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

ATO/CGDP n. 012/2018, de 30 de julho de 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correção dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor (a) Público (a)	Endereço
6 de agosto de 2018	8h às 11h30	2ª Defensoria Pública Cível de Aquidauana	José Ricardo Merini	Rua Assis Ribeiro, n. 711 – Bairro Alto – CEP 79200-000 – Aquidauana/MS.
6 de agosto de 2018	8h às 11h30	1ª Defensoria Pública Criminal de Aquidauana	Rodrigo Vasconcelos Comprí	Rua Assis Ribeiro, n. 711 – Bairro Alto – CEP 79200-000 – Aquidauana/MS.

Art. 2º A Corregedora-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correccional.

Art. 3º Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2018.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2018

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: AC DOS SANTOS FILHO ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de massas em geral, de secretária do Lar, de pequenos reparos, de encanador, de eletricitista, de manicure e pedicure e de cabelereiro, com fornecimento de todos os materiais necessários, para atender a demanda da secretária municipal de assistência social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.244.0019.2039 – 33.90.39.00.00.00

VALOR: R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)

PRAZO: 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Alci Cardoso dos Santos Filho, da empresa AC DOS SANTOS FILHO ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: Nick Ruan dos Santos Silva Construções – ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 006/2018, [firmado em 16/01/2018], por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/07/2018, encerrando-se o prazo em 10 de janeiro de 2019.

DATA: 13 de Julho de 2018.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa Nick Ruan dos Santos Silva Construções – p/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2018

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018)

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: ALEXANDRE BREDAL CALDAS - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, que serão aplicados para a construção de unidades habitacionais no município de Anaurilândia, em atendimento ao convênio nº 28.276/2018, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo IX – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.451.0017.2011 – 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 29.178,43 (vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)

PRAZO: 03 meses

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Alexandre Breda Caldas, da empresa ALEXANDRE BREDAL CALDAS – ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2018

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018)

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: GALINDO E OLIVEIRA LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, que serão aplicados para a construção de unidades habitacionais no município de Anaurilândia, em atendimento ao convênio nº 28.276/2018, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo IX – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.451.0017.2011 – 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 18.450,56 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO: 03 meses

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Willian de Oliveira Galindo, da empresa GALINDO E OLIVEIRA LTDA EPP.

Termo de Homologação

Pregão Presencial Nº 47/2018

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra. **Objeto:** Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de kits de cesta básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS.

- **B.A. MARQUES & CIA. LTDA - ME** - CNPJ 15.310.799/0001-90 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 30 de Julho de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 113/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações: **OBJETO:** Contratação de empresa prestação de serviços de digitalização de todo o acervo documento e processos físicos em trâmite e em arquivo, guarda on-line dos documentos digitalizados, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, de hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço, disponibilização dos arquivos para download para guarda dos arquivos em banco de dados.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de Agosto de 2018 às 15:00 (quinze) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 30 de Julho de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 084/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo “Ambulância Simples Remoção tipo A”, 0 Km. ano de fabricação e modelo 2018 para uso do Fundo Municipal de Saúde, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 20 de agosto de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 083/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 21 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. Aparecida do Taboado/MS, 25 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2018

MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor Preço global**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Apoio para realização da 2ª Mostra de turismo de Bodoquena 2018 conforme plano de trabalho –convênio 28.647/2018 FUNDTUR.

ABERTURA DA SESSÃO: 10 de Agosto de 2018 às 07:00 (sete horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 30 de Julho de 2018.

João Paulo L. de Oliveira

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.092/2018-92

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINARIAS LED EM RUAS E AVENIDAS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP.

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 05 de setembro de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.439/2017-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE SERINGAS HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS

O Segundo Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços n. 44/2018 fls. 642 e 643 do processo em epígrafe, ratificado pelo representante legal da Administração e pelo Compromitente Fornecedor, tem por objeto alterar o descritivo do item abaixo, que vigorará como segue:

Onde constou:

INEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

CNPJ: 59.309.302/0001-99

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA
10	1	SERINGA HIPODÉRMICA DE 10 ML. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. EMBOLDO EM ROUHA DE BORRACHA SILICONADA. BICO LUER SLIP CENTRAL. GRADUADA EM 1,0ML NOS TRAÇOS LONGOS E 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (CONFORME NR32). EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM ABERTURA ASÉPTICA.	UNIDADE	630.000	R\$ 0,17	INEX C/ 450

Passa a constar:

INEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

CNPJ: 59.309.302/0001-99

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA
10	1	SERINGA HIPODÉRMICA DE 10 ML. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. EMBOLDO EM ROUHA DE BORRACHA SILICONADA. BICO LUER SLIP CENTRAL. GRADUADA EM 1,0ML NOS TRAÇOS LONGOS E 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM ABERTURA ASÉPTICA.	UNIDADE	630.000	R\$ 0,17	INEX C/ 450

Os demais termos permanecem sem alteração.

Campo Grande - MS, 27 de Julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.075/2017-99

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE IRACY COELHO, SITUADO NO SEGMENTO DA RUA SANTA QUITÉRIA, NO BAIRRO JARDIM CENTENÁRIO, EM CAMPO GRANDE/MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP.

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 06 de setembro de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.130/2018-27

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (CAIXA STOP, CAPACITOR, CONDUITE E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 086/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 30 de Julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.953/2018-80

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL ADULTO E PEDIÁTRICO (PEDIASURE, FORTINI, NUTREM JUNIOR, PEPTAMEN JÚNIOR PÓ, NUTREN 1.0, FORTINI MF, PEPTAMEN JUNIOR FRASCO, NUTREN KIDS, NUTREN SÊNIOR, TROPIC INFANT, PEPTAMEN OU PEPTAMAX, NUTREN 1.5 E MODULEN).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 13 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.094/2018-18

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E

CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHAVES, CARIMBOS, CADEADOS, INSTALAÇÃO, CONCERTO E TROCA DE FECHADURAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 13 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.774/2018-16

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FONOAUDILOGIA (AUDIOMETROS, CABINES ACÚSTICAS E IMPEDÂNCIOMETRO).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 13 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SEGUNDO ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.679/2018-02

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna pública a alteração no edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS FEIRAS LIVRES DISTRIBUÍDAS NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE/MS, visando às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar Anexo VI – Formulário de proposta, quantidades e preços máximos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 13 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.845/2018-65

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CANOPLA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, CAPS, COLA ADESIVA E OUTROS) VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 30.07.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA	V A L O R UNITÁRIO
01.75% (PRINCIPAL)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 147,77
0 2 . 2 5 % (RESERVADA)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 135,95
03.75% (PRINCIPAL)	1		R\$ 149,50
0 4 . 2 5 % (RESERVADA)	1		R\$ 147,77
05.(EXCLUSIVO)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP	R\$ 4,15
06.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 1,35
07.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 3,48

08.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 7,90
09.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 1,70
10.(EXCLUSIVO)	1	BRÁSIDAS EIRELI - ME	R\$ 2,39
11.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 0,18
12.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 0,41
13.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 1,78
14.(EXCLUSIVO)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 4,50
15.(EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 25,95
16.75% (PRINCIPAL)	1		R\$ 219,50
17. 7. 2 5 % (RESERVADA)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 259,77
18.(EXCLUSIVO)	1	BRÁSIDAS EIRELI - ME	R\$ 1,98
19.(EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 26,00
20.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 96,00
21.(EXCLUSIVO)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 2,97
22.(EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 4,35
23.(EXCLUSIVO)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 22,00
24.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 11,00
25.(EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 15,00
26.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 17,98
27.(EXCLUSIVO)	1	BRÁSIDAS EIRELI - ME	R\$ 0,24
28.(EXCLUSIVO)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 2,25
29.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 2,97
30.(EXCLUSIVO)	1	BRÁSIDAS EIRELI - ME	R\$ 2,27
31.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 0,99

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 9.706 pg. 53, de 27 de Julho de 2018 referente à CONCORRÊNCIA Nº 003/2018, Edital nº 128/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

Onde se lê: 31/08/2018

Leia-se: 18/09/2018

Cassilândia, 30 de Julho de 2018.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 038/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (notebook, caixa amplificadora, microfones, blombio triplo e outros) para atender a continuidade do Programa "Povo das Águas". O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 038/2018 - Processo Administrativo nº 2552/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2)SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.653 de 11/05/2018 pág. 42/43 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.426 de 11/05/2018 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 11 de Julho de 2018.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Concorrência Pública nº 05/2018-Processo nº 3.101/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 30 de julho de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Licitação: Pregão Presencial nº 079/2018 - Processo nº 23.100/2018.

Objeto: contratação de empresa para reforma total do Barco - patrimônio nº 46266 como também da Carreta Reboque da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal com fornecimento de mão de obra e material.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 13 de agosto de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 30 de julho de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2018

PROCESSO: n.º 238/2018. OBJETO: Aquisição de cadeiras longarina, com a devida instalação, para utilização no Terminal Rodoviário "Renato Lemes Soares". TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 15/08/2018 (quinze de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade

de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". Dourados-MS, 30 de julho de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2018

PROCESSO: n.º 192/2018. OBJETO: Locação e manutenção de um sistema informatizado para gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e controle das informações disponibilizadas pela Receita Federal do Simples Nacional e pela Secretaria de Fazenda Estadual referente ao Índice de Participação Municipal no ICMS, incluindo os serviços de implantação e treinamento do sistema. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 16/08/2018 (dezesseis de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". Dourados-MS, 30 de julho de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Diretor do Departamento de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso veterinário, objetivando atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde. PROCESSO: nº 63/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.-EPP, nos itens 02, 04, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 33 e 34 e CRISTÁLIA-PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA., no item 30. A Pregoeira informa ainda, que os itens 01, 03, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 24, 29 e 32 foram considerados FRACASSADO/DESERTO. As empresas vencedoras que se enquadraram como Microempresa(s) (ME's) ou Empresa(s) de Pequeno Porte (EPP's) deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 19 de julho de 2018.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico hospitalar e equipamentos de refrigeração, com recursos provenientes da proposta do SICONV nº 29974/2012, objetivando atender o Hospital da Vida. PROCESSO: nº 139/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP, no Item/Lote 02: VMI TECNOLOGIAS LTDA., no Item/Lote 03: MICRO SERVICE ELETRONIC COS-EIRELI, nos Itens/Lotes 05 e 08: LABORATORIOS B. BRAUN S.A., no Item/Lote 06: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.-EPP, nos Itens/Lotes 10 e 11: SUSAKI & SANTOS LTDA.-ME, no Item/Lote 12: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA., no Item/Lote 14: ITS MATERIAL CIRURGICO LTDA., no Item/Lote 15: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., no Item/Lote 17. A Pregoeira informa ainda, que os itens 01, 04, 07, 09, 13 e 16 foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS. As empresas vencedoras deverão no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 20 de julho de 2018.

Cristiane Mendes Ferreira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018
PROCESSO N. 58/2018

Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em se credenciar junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul.

O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.403,041/0001-04, com sede administrativa na Rua Campo Grande n. 1585, através da Comissão de Julgamento, CONVIDA as entidades privadas sem fins lucrativos a manifestarem interesse em participar do processo de seleção que visa o credenciamento junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul.

O edital referente ao Chamamento Público Nº. 03/2018, em sua versão completa, conteúdo os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 31/07/2018 até o dia 20 de setembro de 2018, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço acima.

Poderão participar deste Chamamento Público entidades privadas sem fins lucrativos que tenham missão e/ou objeto social pertinente e compatível com o objeto deste Edital e que atendam a todas as suas exigências, inclusive quanto à documentação constante no edital e que possuam:

- no mínimo 3 (três) anos de atividade, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- habilitação junto ao Ministério das Cidades para atuarem no âmbito dos programas de habitação de interesse social, em plena validade, independente de nível e abrangência de área de atuação.
- inscrição no Cadastro de Convenientes da Administração Estadual - CCAD, com a devida certidão de que não estejam inadimplentes junto ao Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO

1. Constitui objeto deste procedimento, a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com o município, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do edital, para o prosseguimento da segunda etapa do empreendimento Loteamento Jardim Ipê, de 26 unidades habitacionais em Itaquiraí-MS.

2. As habitações totalizam 26 (vinte e seis) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do **Município de Itaquiraí/MS**.

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/09/2018

HORÁRIO: 09h:00m

LOCAL: Prefeitura Municipal de Itaquiraí – MS, Sala de Licitação, Rua Campo Grande n. 1585.

Itaquiraí – MS, 30 de julho de 2018

Vilma Angelina dos S. Silva
Presidente da Comissão de Julgadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º. 104/2018

N.º. Processo Administrativo de n.º. 631/2018, Processo Administrativo Licitatório de n.º. 037/2018. Pregão Presencial de n.º. 012/2018. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **S. DA SILVA SANTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ de n.º. 08.698.807/0001-51, no valor global de **R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **Vigência 27/07/2018 até 27/07/2019**. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 005/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS E AUTO POSTO BILELA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão tem como fundamento o inciso II do artigo 79 da Lei (Federal) n.º. 8.666/93 e as razões estampadas nos expedientes do Prefeito Municipal e no parecer jurídico exarado nos autos.

OBJETO: Fica rescindindo, integralmente, de forma amigável, a partir de 25 de junho de 2018, o Contrato Administrativo n.º. 005/2017, celebrado em 17/02/2017 e seus respectivos Termos Aditivos, entre o Município de Jateí-MS e a empresa supra, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10) para abastecimento de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí.

VALOR RESCINDIDO: R\$ 736.348,35 (setecentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato administrativo ora rescindido.

DATA: 25 de junho de 2018.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; FLADENIR CESAR POLESEL, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO N.º 051/2018.

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte na LC 230 sobre o Rio Douradinho. Conforme Convênio de Cooperação n.º 01/2018, firmado entre o Município de Laguna Carapá e o Município de Ponte Porã. Sendo que a execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de agosto de 2018 às 09h00min.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapá – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapá – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapá – MS, ou aquelas que atenderem até o 3.º (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapá (MS), 30 de julho de 2018.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 133/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 054/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decretos Municipais n.º. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar n.º. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Equipamentos Odontológicos, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Termo de Adesão n.º 5005601712251555613, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantidade detalhadas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 13 de Agosto de 2018, às 16h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, n.º 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min e no e-mail: licita.mirandams@gmail.com.

mirandams@gmail.com.

Miranda/MS, 26 de Julho de 2018.

Mauricelio Barros

PREGOEIRO OFICIAL

Decreto 2563/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 132/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 053/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decretos Municipais n.º. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar n.º. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Equipamentos Odontológicos, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Termo de Adesão n.º 5005601712251555613, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantidade detalhadas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 13 de Agosto de 2018, às 14h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, n.º 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min e no e-mail: licita.mirandams@gmail.com.

Miranda/MS, 26 de Julho de 2018.

Mauricelio Barros

PREGOEIRO OFICIAL

Decreto 2563/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 131/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 052/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decretos Municipais n.º. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar n.º. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de um veículo de transporte sanitário (com acessibilidade à cadeirante), zero quilometro, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Termo de Adesão n.º 5005601712251555613, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantidade detalhadas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 13 de Agosto de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, n.º 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min e no e-mail: licita.mirandams@gmail.com.

Miranda/MS, 26 de Julho de 2018.

Mauricelio Barros

PREGOEIRO OFICIAL

Decreto 2563/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n.º. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 141/2018

* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. AUTOS N.º. 0900039-45.2018.8.12.0029.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 09/08/2018, às 14h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 30 de julho de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 144/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PISO TÁTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 15/08/2018, às 14h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 30 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO EMPENHO N.º 1802/2018

PROCESSO N.º 59454/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2018

FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI -EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.19.00.00.00.0080 – Material para manutenção de Veículos. – Cód reduzido: 000457

DATA DO EMPENHO: 25/06/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Roberto Ginell

EXTRATO DO EMPENHO N.º 1801/2018

PROCESSO N.º 59454/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2018

FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI -EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Centro e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.39.00.00.00.0080 – Material para manutenção de Veículos. – Cód reduzido: 000454
DATA DO EMPENHO: 25/06/2018
ORDENADOR DE DESPESA: Roberto Ginell

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para aquisição de uma roçadeira hidráulica a pedido da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal
 Sete Quedas – MS, 30 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2018 AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e impugnação do Edital.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 30 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
 Diretor de Compras e Licitações

AVISO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Três Lagoas, MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 017, de 15 de fevereiro de 2018, torna pública a relação com os nomes que serão sorteados com o objetivo de composição da Subcomissão técnica da Concorrência nº. 004, cujo objeto é a contratação de empresa de publicidade para atender ao Município de Três Lagoas, MS, conforme disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 10, da Lei Federal 12.232, de 29 de abril de 2010.

Profissionais com vínculo:

- 1- Carlos Alberto Diniz Fernandes – Comunicação Social
- 2- Douglas de Albuquerque Barbosa – Comunicação Social
- 3- Gabriele Moreno do Nascimento – Comunicação Social
- 4- Henrique Alves de Almeida – Comunicação Social Social
- 5- Luisa Mas Cardoso Franco Oliveira – Comunicação Social
- 6- Suélen de Maria Lopes Yamassaki – Comunicação Social
- 7-

Profissionais sem vínculo:

1. Adriano Porfírio Furtado – Secretário de Comunicação Institucional da AL/MS
2. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli – Administrador /marketing
3. Solaine Garcez Trindade - Administradora/marketing

O sorteio será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 – 5º Andar, Centro, no dia 10.08.2018 às 16:30h. Eventuais impugnações deverão ser endereçadas ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação até as 17:00h do dia 08.08.2018, conforme disposto no § 5º da Lei Federal nº 12.232/2010

Três Lagoas, MS, 30 de Julho de 2018.

Odenis Gomes B. Prado **Kelly Carla F. Abonizio** **Aginaldo Oliveira de Jesus**
PRESIDENTE **CPL MEMBRO** **CPL MEMBRO.**

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
 DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00051-1	BOSQUE DAS ARARAS	006/013	ELAINE DA SILVA SANTOS GOULART LUCIEL GOULARTCHAVES

Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00087-1	JARDIM DA MOOCA	008/019	CRISLENE DE OLIVEIRA PAULO
250/00199-1	JARDIM DA MOOCA	015/020	EVANDRO ROCHA DIAS
250/00228-1	JARDIM DA MOOCA	021/023	LIBNA BARBOSA SANTANA

Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL comunica a abertura de **LICITAÇÃO**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 004/2018 – FAPEMS

PROCESSO Nº - 008/2018

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 (CINCO) DE SETEMBRO DE 2018.

HORÁRIO: 09:00 (nove horas) – Horário de Brasília.

OBJETO: aquisição de **material permanente (equipamentos de laboratório e caixas d'água)** visando atender Convênio nº. 01.14.0108.00 – intitulado "Suporte em

infraestrutura de pesquisa na área de pecuária leiteira em interface com sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta – SILPS".

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site www.fapems.org.br, ou na sede da FAPEMS, rua Onofre Pereira de Barros, 1602 – Centro, Dourados – MS, nos dias úteis, das 08:00h às 10:00h e das 14:00h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone 67 3422-2046, no horário acima mencionado. Dourados, 27 de julho de 2018.

Camila Santos Ferreira – Pregoeira/FAPEMS

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Carta Convite Nº 02/2018 – Processo Administrativo Nº 05/2018

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul - 20ª Região, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 05/2018 CORECON-MS, torna público aos interessados que houve alteração na data de abertura dos envelopes da licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, **devido alterações na documentação para habilitação descritas no item 6, subitens 6.2 e 6.4 do edital.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a reforma da nova sede do Conselho Regional de Economia 20ª Região - MS em conformidade com os projetos, memoriais, planilhas, especificações técnicas, cronogramas e demais condições expressas no edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 06/08/2017

HORA: 9h

LOCAL: CORECON-MS, sito a R. 14 de julho, nº 371, Centro, Campo Grande – MS.

Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 06/08/2018 às 8h e 30min e abertura dos envelopes às 9h, no endereço supracitado, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao CORECON-MS, pelo telefone (67) 3356-4796. O Edital Completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.coreconms.org.br e na recepção do CORECON-MS, a partir da publicação deste. Campo Grande-MS, 27 de julho de 2018.

Jorge Tadeu de Barros Veneza

Presidente do CORECON-MS

Volmir Meneguzzo

Presidente da Comissão de Licitação do CORECON-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da FETAGRI/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **15 de Agosto de 2018**, no **ANCORA HOTEL**, sito à Av. Guri Marques, s/nº - KM 15, nesta Capital, às 17:30 horas, em primeira convocação, ou às 18:00 horas, em segunda e última convocação, observando quórum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Alteração Estatutária da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – FETAGRI-MS; b) Aprovação do Regimento Interno do 1º Congresso Estadual de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CETTR; c) Eleição da Comissão Coordenadora do 1º. CETTR; d) Eleição da Comissão Eleitoral que dirigirá as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da FETAGRI-MS no 1º CETTR, para o mandato 03/2019-03/2023. Campo Grande-MS, 30 de julho de 2018. José Martins da Silva – Presidente.

EDITAL

A CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 00.173.802/0001-01 TORNA PÚBLICA A OBTENÇÃO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁIBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RODOVIA BR 158, KM 46 ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PARANÁIBA / MS.

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE
CNPJ nº 09.652.823/0021-10

01/03

Balancos Patrimoniais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 - Em reais, centavos omitidos			
	2017	2016	
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa.....	(3) 73.370.005	52.483.509	
Adiantamentos a fornecedores.....	(4) 907.867	2.822.382	
Outros adiantamentos.....	(5) 2.724.947	2.520.389	
Contas a receber - repasses.....	(6) 200.990.846	69.055.039	
Contas a receber - Prestação Serviços.....	598	3.891	
Tributos retidos na fonte.....	1.744.753	0	
Conta corrente projetos.....	(7) 28.299.057	63.622.365	
Total do ativo circulante.....	308.668.073	190.507.575	
Ativo não circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos judiciais trabalhista.....	413.729	202.499	
Total do Realizável a Longo Prazo.....	413.729	202.499	
Imobilizado.....	1.318.413	196.676	
Depreciação.....	(33.188)	(29.652)	
Total do Imobilizado.....	1.285.225	167.024	
Total Ativo Não Circulante.....	1.698.954	369.523	
Compensação Ativa			
Bens de terceiros em nosso poder.....	47.582.412	45.906.661	
Total da Compensação Ativa.....	47.582.412	45.906.661	
Total do ativo.....	357.949.439	236.783.759	

Comentários dos contadores sobre os saldos contábeis em anexo.

Demonstração das mutações do patrimônio social - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 - Em reais, centavos omitidos			
	Patrimônio social	Movimentação do Período	Superávit (Déficit)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-	(7.040.312,64)	9.091.383,95
Incorporação no Patrimônio Social do Resultado do Exercício de 2015.....	9.091.383,95	7.040.312,64	(9.091.383,95)
Transferido para Patrimônio Social.....	(7.040.312,64)	1.447.089,33	-
Ajuste de Exercícios Anteriores.....	-	-	1.447.089,33
Superávit (Déficit) em 2016.....	-	-	1.297.172,28
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.051.071,31	1.447.089,33	1.297.172,28
Incorporação no Patrimônio Social do Resultado do Exercício de 2016.....	1.297.172,28	(1.447.089,33)	(1.297.172,28)
Transferido para Patrimônio Social.....	1.447.089,33	20.158.969,73	-
Ajuste de Exercícios Anteriores.....	-	-	20.158.969,73
Superávit (Déficit) em 2017.....	-	-	629.999,08
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	4.795.332,92	20.158.969,73	629.999,08

Comentários dos contadores sobre os saldos contábeis em anexo.

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

1 - Contexto Operacional - O INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE - IABAS é uma organização social, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, constituída em 28 de maio de 2008, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 12.900, Recreio dos Bandeirantes, Cep. 22640-100. A sigla "IABAS" empregada nestas Notas Explicativas e em demais documentos define sempre a denominação da organização. No âmbito de trabalho a que se propõe, o IABAS desenvolve suas atividades em duas frentes prioritárias: a gestão de contratos firmados com entes públicos e a efetiva prestação de serviços de saúde. No âmbito de contratos, o IABAS tem como objetivo a gestão e operacionalização de unidades, programas e ações, tanto na atenção básica, como na urgência e emergência, atenção hospitalar e pós-hospitalar, assim como demais serviços de Saúde, com foco no cuidado humanizado, atuando com ética e responsabilidade buscando de forma permanente a melhoria dos processos e dos resultados. No exercício de 2017, no Rio de Janeiro, a partir de contratos firmados com pessoas jurídicas de direito público com a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, o IABAS geriu atividades voltadas à área da saúde através de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), Programa de Atenção Domiciliar (PADi), Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Hospital Municipal Rocha Faria (HMRF). Além desses, também seguiu com a gestão da unidade Hospital Estadual Adão Pereira Nunes (HEAPN) através de contrato com o Estado do Rio de Janeiro. A gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, por sua vez, possui extrema importância para a estruturação da rede pública de saúde. Por serem constituídas de um componente pré-hospitalar fixo, as UPAs 24h são fundamentais uma vez que atendem as regiões desprovidas da modalidade de pronto atendimento de urgência e emergência no município do Rio de Janeiro. Desta forma, é possível reduzir o tempo de espera para realização dos atendimentos, evitando o deslocamento desnecessário e excessivo dos usuários para unidades hospitalares, contribuindo para a diminuição da sobrecarga da rede terciária. As três Unidades de Pronto Atendimento municipais geridas pelo IABAS estão presentes nos seguintes locais: Madureira, Vila Kennedy e Costa Barros. As instalações contam com serviços de atendimento de clínica médica, pediatria e odontologia e exames laboratoriais e radiológicos. Em 2017, as unidades apresentaram a seguinte produção:

	Madureira	Kennedy	Vila Costa Barros	Total
Clínica Médica.....	76.434	74.058	73.138	223.630
Pediatria.....	22.790	16.360	22.965	62.115
Odontologia.....	4.599	7.915	4.312	16.826
Total de consultas.....	103.823	98.333	100.415	302.571
Ex. laboratoriais.....	53.028	50.811	36.705	140.544
Ex. radiológicos.....	9.701	10.987	9.561	30.249
Total de exames.....	62.729	61.798	46.266	170.793

A **Estratégia Saúde da Família (ESF)** é um modelo de atenção que visa ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, atuando em todas as linhas de cuidado e fases da vida. É composta por uma equipe multidisciplinar, formada por médicos, enfermeiros, dentistas, agentes comunitários de saúde, entre outros profissionais de Saúde, e a população adstrita tem acesso às ações e serviços de saúde de acordo com as suas necessidades. O IABAS, através do contrato celebrado com Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compartilha a gestão de 77 unidades de saúde da família, ofertando atenção integral à população da zona oeste que abrange as Áreas Programáticas: 4.0 (Jacarepaguá, Anil, Gardênia Azul, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia, Pechincha, Taquara, Tanque, Praça Seca, Vila Valqueire, Joá, Itanhangá, Barra da Tijuca, Camorim, Vargem Pequena, Vargem Grande, Recreio dos Bandeirantes, Grumari); 5.1 (Deodoro, Vila Militar, Campo dos Afonsos, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Padre Miguel, Bangú, Gericiópolis, Senador Camará) e 5.2 (Santíssimo, Campo Grande, Senador Vasconcelos, Inhoaíba, Cosmos, Guaratiba, Barra de Guaratiba, Pedra de Guaratiba). Os serviços oferecidos nas unidades são diversos: consultas individuais e coletivas, pré-natal e puerpério, rastreamento de câncer de colo uterino e de mama, visita domiciliar, vacinação, atendimento de saúde bucal, ações de vigilância à saúde, exames laboratoriais, de raio-x, ultrassonografia e eletrocardiograma, curativos, planejamento familiar, teste rápido, ações de promoção e prevenção, entre outros. Em 2017 foram alcançados os seguintes resultados:

	AP 4.0	AP 5.1	AP 5.2	Total
Unidades.....	18	26	33	77
Equipes de Saúde da Família.....	127	162	160	449
Equipes de Saúde Bucal.....	30	48	59	137
Usuários cadastrados.....	327.697	492.543	613.250	1.433.490
Cobertura.....	48,18%	83,29%	82,98%	68,98%
Atendimentos.....	1.889.491	2.141.309	3.593.785	7.624.585
Consultas médicas.....	357.355	467.550	607.300	1.432.205
Procedimentos.....	2.640.116	4.178.711	6.564.164	13.382.991
Visitas domiciliares.....	650.401	853.185	1.831.741	3.335.327
Alunos da Academia Carioca.....	4.551	10.487	18.103	33.141

O **Programa de Atenção Domiciliar (PADi)** do Rio de Janeiro foi desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em parceria com a Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SESQV) e operacionalizado pelo IABAS. Apesar do programa não ser voltado apenas para os idosos, este público corresponde a 80%

Demonstração do superávit (déficit)			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016			
	2017	2016	
Receita das atividades operacionais (14)	1.224.352.630	676.210.228	
Receitas operacionais	1.137.400.169	676.210.228	
Contratos de gestão.....	1.137.172.664	675.952.114	
Prestação de serviço em saúde.....	17.738	61.510	
Receita de doações.....	210.110	197.850	
(-) Deduções da receita	(343)	(1.246)	
(-) ISS sobre faturamento filial Clínica Oftalmológica.....	(343)	(1.246)	
Contribuições Sociais Imunes (CEBAS)	86.952.461	0	
Iseção usufruída - INSS patronal.....	62.752.974	0	
Iseção usufruída - INSS terceiros.....	17.930.972	0	
Iseção usufruída - SAT.....	6.268.515	0	
Custos das atividades operacionais	(1.222.747.264)	(682.762.715)	
Custo c/Prestação de Serviços Saúde.....	(1.135.794.803)	(682.461.890)	
Custo com pessoal técnico.....	(725.452.584)	(682.461.890)	
Custo com pessoal administrativo.....	(26.208.572)	0	
Custo de contratos de gestão.....	(157.412)	(161.721)	
Custos com serviços de gratuidade.....	(128.707)	(139.104)	
Outros custos operacionais.....	(383.847.528)	0	
Contribuições Sociais Imunes (CEBAS)	(86.952.461)	0	
Iseção usufruída - INSS serviço próprio patronal.....	(62.752.974)	0	
Iseção usufruída - INSS serviços de terceiros.....	(17.930.972)	0	
Iseção usufruída - SAT.....	(6.268.515)	0	
Superávit (Déficit) operacional antes do resultado financeiro	1.605.366	(6.552.487)	
Resultado financeiro líquido	(975.367)	7.849.659	
Receitas financeiras.....	6.124.778	11.348.252	
Despesas financeiras.....	(7.100.577)	(3.497.293)	
Outras Receitas e Despesas não Operacionais.....	432	(1.300)	
Superávit (Déficit) do exercício antes dos impostos	629.999	1.297.172	
Superávit (Déficit) do exercício (13)	629.999	1.297.172	

Comentários dos contadores sobre os saldos contábeis em anexo.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (Déficit) do exercício.....	629.999	1.297.172
Variáveis dos ativos e passivos		
Contas a receber - repasses.....	131.935.807	29.446.918
Adiantamento a fornecedores.....	(1.914.515)	1.908.321
Adiantamento a funcionários.....	786.196	342.043
Conta corrente projeto.....	(34.693.308)	(46.402.056)
Outros créditos.....	1.713.693	(718.455)
Fornecedores.....	(31.540.204)	9.934.588
Salários e encargos sociais.....	(16.652)	(36.908.121)
Outras contas a pagar.....	(3.235.598)	(85.277)
Conta corrente projeto.....	34.693.308	46.402.056
Obrigações tributárias.....	(2.207.875)	6.529.153
Prov. multa 50% FGTS.....	(49.056.326)	(2.438.426)
Outras obrigações.....	(27.526.442)	(596.414)
Atividades de Investimentos	19.568.083	8.711.502
Imobilizado.....	1.318.413	0
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	20.886.496	8.711.502
Aumento/redução de caixa e equivalentes de caixa.....	20.886.496	8.711.502
No início do exercício.....	52.483.509	43.772.007
No final do exercício.....	73.370.005	52.483.509

Comentários dos contadores sobre os saldos contábeis em anexo.

junho do mesmo ano. Ao todo, são 44 unidades, 24 serviços, nas áreas de Atenção Básica, Atenção Especializada, Urgência e Emergência e Saúde Mental, com 2.846 colaboradores na cidade.

	Norte	Centro	Total
Unidade Básica de Saúde (UBS)	12	5	17
Núcleo de apoio à Saúde da Família (NASF)	2	7	9
Programa Acompanhante de Idosos (PAI)	2	4	6
Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência.....	2	1	3
Núcleo Integrado de Reabilitação (NIR) I	-	1	1
Equipe multiprofissional de atenção domiciliar/apoio (EMAD/EMAP)	2	1	3
Unidade de Referência Saúde do Idoso (URSI)	1	-	1
Assistência Médica Ambulatorial (AMA)	3	3	6
AMA Especialidades.....	-	1	1
Serviço de apoio diagnóstico terapêutico (SADT)	-	1	1
Pronto-Socorro (PS)	1	1	2
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	4	4	8
Serviço de Residência Terapêutica (SRT)	2	-	2
Unidade de Acolhimento (UA)	2	3	5

Em 2017, as unidades e serviços da Atenção Básica alcançaram os seguintes resultados:

	Norte	Centro	Total
Equipes de Saúde da Família.....	22	34	56
Consultas médicas ESF.....	72.501	112.778	185.279
Consultas especialidades.....	197.115	58.144	255.259
Consultas saúde bucal.....	54.415	20.820	75.235
Procedimentos saúde bucal.....	166.248	74.380	240.628
Visitas domiciliares ACS.....	244.904	418.449	663.353
Idosos acompanhados PAI.....	222	445	667
Pessoas com deficiência acompanhadas			
APD.....	144	134	278
Consulta médica NIR.....	3.720	-	3.720
Pacientes novos NIR.....	1.340	-	1.340
Pacientes acompanhados EMAD/EMAP.....	131	66	197
Atendimentos URSI.....	14.061	-	14.061

Em 2017, as unidades de Assistência Médica Ambulatorial (AMA) alcançaram os seguintes resultados:

	Norte	Centro	Total
Atendimentos médico.....	198.071	249.322	447.393
Atendimentos especialidades.....	-	62.524	62.524
Exames SADT.....	-	14.032	14.032

Em 2017, as unidades de Pronto-Socorro (PS) alcançaram os seguintes resultados:

	Norte	Centro	Total
Atendimentos.....	157.928	125.637	283.565
Cirurgia.....	2.993	10.060	13.053
Clínica médica.....	115.862	80.416	196.278
Ortopedia.....	10.501	16.209	26.710
Pediatria.....	21.296	13.921	35.217
Odontologia.....	7.276	5.031	12.307
Exames laboratoriais	114.536	82.025	196.561
Exames de radiologia	39.681	24.509	64.190

Em 2017, as unidades de Saúde Mental alcançaram os seguintes resultados:

	Norte	Centro	Total
Pacientes ativos CAPS.....	1.905	1.683	3.588
Leitos ocupados UA.....	18	17	35
Moradores.....	16	-	16



INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE

CNPJ nº 09.652.823/0021-10

02/03

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
Em reais, centavos omissos

Em 2017, o IABAS, junto à Secretaria Municipal da Saúde, deu início também ao trabalho da Unidade Avançada Princesa Isabel e do Núcleo Gestor de Casos, ambos dentro do Projeto Redenção. Os hotéis sociais do antigo Programa de Braços Abertos, reconfigurado como Projeto Redenção, têm como objetivo a promoção da reabilitação psicossocial de pessoas em situação de vulnerabilidade social e uso abusivo de substâncias psicoativas, através da gestão dos espaços de hospedagem, ofertando moradia, alimentação e outros diretos, como garantia de cuidado relacionado aos beneficiários do programa. Através das ações de equipes técnicas com atuação 24h, por todos os dias da semana, com o trabalho de gestão de vagas de hospedagem, procura-se garantir a melhora das relações de convivência coletiva, o resgate da cidadania, objetivando a reinserção social dos beneficiários dos hotéis; seja através da escuta qualificada dos moradores, seja pelo encaminhamento de necessidades, tais como a retirada e regularização de documentação pessoal, o retorno ao estudo, atividades culturais, resgate de laços familiares, estímulo ao autocuidado, realização de assembleias com os moradores, inserção no tratamento de saúde, entre outras. Em 2017, os hotéis apresentaram a seguinte produção:

Hotel	Total de vagas	Taxa de ocupação
Dom Pedro	104	100%
New Luz 1	50	104,6%
New Luz 2	55	86,9%
Santa Maria	30	109,4%
Impacto	60	99,4%
Alaide *	70	91,4%

*Atividades encerradas em março/2017 e os beneficiários transferidos para outros hotéis do programa.

Em abril de 2017, o IABAS iniciou a operação do **Complexo Regulador Estadual (CORE)** do estado do Mato Grosso do Sul, após firmar contrato em 2016 com a Secretaria de Estado do Mato Grosso do Sul. O complexo representa a reestruturação do serviço no estado e, em nove meses de trabalho, houve um crescimento de mais de 100%. Em 2017, foram alcançados os seguintes resultados:

Nº de municípios	79
Solicitações	38.469
Resolutividade	99%

Os serviços de apoio executados pelo IABAS incluem: • Agendamento de solicitações de acesso aos serviços de saúde; • Agendamento unificado e automatizado dos serviços de saúde oferecidos pela rede assistencial do Estado do Mato Grosso do Sul; • Monitoramento de interações hospitalares e disponibilização de leitos; • Acompanhamento, gerenciamento da operacionalização e priorização por meio de classificação de risco permitindo o acesso aos serviços de saúde ofertados pela SES-MS; e • Serviços de monitoramento e satisfação dos usuários dos serviços ofertados.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos - CPC, pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Ibracon (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil) e Resoluções do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), incluindo a Resolução nº 877/00 e suas alterações posteriores que aprova a NBC T 10.19 - Entidade sem finalidade de lucros. As preparações das demonstrações contábeis em conformidade com os pronunciamentos técnicos foram efetuadas com o conhecimento e de comum acordo com a administração da empresa, tendo sido reconhecidas as provisões e estimativas de pagamentos e recebimentos a serem efetuados no regime de competência dos exercícios. As estimativas poderão resultar em valores divergentes das demonstrações financeiras quando de suas realizações. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o CPC - PME. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

a. Apuração do Superávit (Déficit) - A receita para o IABAS gerir e operacionalizar atividades voltadas à área da saúde, através de Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, Programa de Atenção Domiciliar (PADI), a Estratégia Saúde da Família, o Hospital Municipal Rocha Faria e Hospital Estadual Adão Pereira Nunes é apurada pelo regime de competência, e a transferência para o resultado operacional do exercício, ocorre de forma diretamente proporcional a apropriação das despesas e custos incorridos. As receitas são provenientes dos contratos e convênios firmados com pessoas jurídicas de direito público, para a gestão de atendimentos voltados à área da saúde. No exercício de 2017 referense, especificamente, a contratos firmados com a Prefeitura da Cidade do Município do Rio de Janeiro para gerir e operacionalizar atividades voltadas à área da saúde, através de Unidades de Pronto Atendimento, Programa de Atenção Domiciliar, a Estratégia Saúde da Família, o Hospital Municipal Rocha Faria e o Hospital Estadual Adão Pereira Nunes, os contratos com os hospitais foram firmados no ano de 2016. No Município de São Paulo tem contrato e convênio firmado para gerir e operacionalizar programa ligado à Atenção Básica e Especializada mantido com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Este contrato com a Prefeitura do Município de São Paulo foi firmado no ano de 2016. Ainda no ano de 2016, o IABAS firmou contrato com a Secretaria Estadual de Saúde do governo do Estado do Mato Grosso do Sul para gerenciar e operacionalizar a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual das SES-MS, para apoio à regulação da oferta de exames e consultas, interações hospitalares, atendimento de urgência e outros serviços a esta relacionados. Os custos e as despesas referem-se à aplicação dos recursos recebidos para a gestão dos contratos firmados, sendo classificadas como despesas das atividades operacionais e ativos de terceiros para os bens de natureza permanente. Os bens de natureza permanentes adquiridos durante a execução do contrato de gestão são entendidos como bens públicos (Ofício S/SUBG/COSC Nº 150/2012 - Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro) não integrando o Patrimônio Social do IABAS. Esses bens são registrados como "Bens de terceiros em nosso poder". Adotamos este mesmo critério de classificação contábil para os bens patrimoniais dos demais contratos mantidos com o IABAS. As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, atendendo à legislação aplicável.

3 - Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem os caixas pequenos utilizados na sede e nas unidades (UPAs e CAPs) para cobrir despesas de pequena monta ou emergenciais do dia a dia da operação, as contas correntes com os depósitos bancários e as contas de aplicações financeiras com investimentos de curto prazo de alta liquidez, sendo os seus vencimentos originais diários ou até três meses não mais, prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a baixo risco de mudança de valor. Apresentamos abaixo a composição dos saldos desta conta:

Descrição	2017	2016
Caixa	3.208	4.657
Bancos conta movimento	287.423	9.895.942
Aplicações financeiras	73.079.374	42.582.910
Total	73.370.005	52.483.509

4 - Adiantamentos a fornecedores. Nesta conta são apropriados os adiantamentos concedidos a fornecedores ao longo do exercício. Estes adiantamentos são efetuados através de cada uma das contas bancárias do Bradesco ou do Banco do Brasil de cada um dos contratos. Demonstramos abaixo a composição do saldo desta conta em 31 de dezembro de 2017:

Descrição	2017	2016
CAP 4.0	9.645	1.048.774
CAP 5.1	0	300.680
UPA VK	37.607	42.604
SEDE	60.340	141.667
PADI	105.138	98.138
HEAPN	443.560	0
OUTROS	251.577	1.190.519
Total	907.867	2.822.382

5 - Outros adiantamentos - Nestas contas estão registrados os

adiantamentos a funcionários referentes a adiantamento de 13º salário, adiantamento de férias, salários e demais adiantamentos concedidos no período. Apresentamos abaixo a composição do saldo desta conta:

Descrição	2017	2016
Adiantamento a funcionários	2.207.212	1.421.016
Outros adiantamentos	517.735	1.099.373
Total	2.724.947	2.520.389

6 - Conta a receber - repasses - O valor de "contas a receber - repasses" é decorrente de atividades operacionais previstas nos contratos de gestão mantidos com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Apresentamos abaixo a composição do saldo da conta:

Descrição	2017	2016
CAP 4.0	11.575.864	1.123.549
CAP 5.1	42.524.234	5.977.096
CAP 5.2	41.803.343	7.299.257
UPA VK	6.735.988	4.682.478
UPA CB	7.101.878	3.933.713
UPA CDD	3.797.912	3.973.681
UPA CA	0	411.539
UPA MAD	6.824.301	5.177.865
PADI	3.836.086	1.891.432
ROCHA FARIA	14.938.683	704.982
SÃO PAULO NORTE	8.590.661	9.442.396
SÃO PAULO CENTRO	8.202.367	13.899.249
ROCHA FARIA CER	2.618.447	138.802
HEAPN	37.701.126	10.400.000
MATO GROSSO DO SUL	4.739.956	0
Total	200.990.846	69.055.039

6.1 Conta a receber prestação de serviços - O valor de "contas a receber - prestação de serviços" é decorrente de atividades operacionais previstas no convênio mantidos com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro com a unidade de Clínica Oftalmológica no valor de R\$ 598.000. **6.2 Conta a receber prestação de serviços** - O valor de "contas a receber - Isenção a usufruir - CEBAS" é decorrente do atendimento aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria GM/MS 834 de 27/04/2016, pelo qual a Instituição encontra-se certificada junto a CEBAS-SAÚDE, conforme processo nº 25000.068570/2017-84, desde 31/07/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção que trata os artigos 22 e 23 da Lei 8.212/91 e disposto na IN RFB nº 1071/2010, artigos 227 e 228, quanto ao pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Este valor é especificamente o direito a receber do IABAS no valor de R\$ 62.752.974 referente ao benefício usufruído de isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais no período de julho a dezembro de 2017. **7 - Contas correntes - projetos** - Nessa conta são registrados os empréstimos efetuados entre as unidades para fazer face às necessidades de capital de giro que venham a ter durante um determinado período, realizando o pagamento tão logo tenha disponibilidade em caixa. Essa conta é apresentada no Ativo e Passivo Circulante no Balanço Patrimonial. Apresentamos abaixo a composição do saldo da conta:

Descrição	2017	2016
CAP 4.0	22.145	1.573.945
CAP 5.1	0	197.949
CAP 5.2	0	105.958
UPA VK	3.922.869	5.193.348
UPA CB	4.454.715	6.673.589
UPA CDD	4.401.328	4.609.881
UPA CA	3.420.000	2.821.489
UPA MAD	4.404.805	7.945.358
SEDE	20.141	8.653.864
PROJETO ESPECIAL	0	1.960.021
PADI	0	1.508.207
CLÍNICA OFTALMOLOGICA	0	10.027
HEAPN	18.204	816.865
HMRP	380.739	74.004
HMRP-CER	7.474.368	1.211.809
SÃO PAULO CENTRO	0	6.163.913
SÃO PAULO NORTE	0	5.660.000
PSE	5.100	17.794
MATO GROSSO DO SUL	5.365	1.744
SEDE SÃO PAULO	0	8.017.169
OUTROS	0	405.433
Total	28.929.057	63.622.365

8 - Fornecedores - As operações de compras de medicamentos, materiais de uso e consumo hospitalares, material de escritório e de prestação de serviços locação de veículos, serviços hospitalares, vigilância, limpeza e conservação, manutenção de equipamentos, fornecimento de alimentação dentre outras são apropriados nesta conta. Demonstramos abaixo a composição do saldo da conta até dezembro de 2017:

Descrição	2017	2016
Fornecedores Nacionais	2.420.582	1.259.009
Fornecedores de Medicamentos	6.406.759	2.006.034
Fornecedores de Serviços Especializados	12.948.422	5.118.232
Fornecedores de Serviços Hospitalares	13.628.880	3.903.468
Fornecedores de Alimentação	4.798.912	3.619.329
Forn. de Conservação, Limpeza e Vigilância	6.917.780	5.306.785
Fornecedores de Material Escritório	511.910	330.225
Forn. de Materiais de Uso e Consumo	5.099.620	1.286.628
Forn. de Manutenção e Equipamentos	2.562.996	1.047.220
Fornecedores de Locação de Veículos	988.823	867.550
Total	56.284.684	24.744.480

9 - Salários, provisões e encargos sociais - Os salários, os encargos sociais e suas respectivas provisões são inicialmente reconhecidos pelo valor justo de apropriação de competência, tendo sido atualizados até 31 de dezembro de 2016 pelos respectivos encargos financeiros incorridos após os vencimentos, quando aplicável.

Descrição	2017	2016
Obrigações com Pessoal	42.500.164	26.640.760
Obrigações Previdenciárias	13.239.384	29.082.136
Total	55.739.548	55.722.896

10 - Obrigações tributárias - Os impostos retidos na fonte e a recolher de colaboradores e prestadores de serviços são registrados neste grupo de contas. Como também as correções dos impostos, conforme tabelas da RFB, quando aplicável. Demonstramos abaixo a composição deste saldo em 31 de dezembro de 2017:

Descrição	2017	2016
IRRF sobre salários a recolher	6.859.929	7.046.769
INSS sobre serviços de terceiros	513.097	575.002
CSRF a recolher	2.006.708	1.016.550
Outros impostos retidos na fonte a recolher	2.492.945	1.026.483
Total	11.872.679	9.664.804

11 - Convênios e termos de parceria - Este valor é referente aos repasses recebidos dos contratos de gestão com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, mas que ainda não incorreram as suas respectivas despesas. Devendo estes valores ser alocados em resultado tão somente quando as despesas forem efetivamente realizadas. Apresentamos abaixo a composição do saldo desta conta:

Descrição	2017	2016
CAP 4.0	0	0
CAP 5.1	0	0
CAP 5.2	0	0
UPA VK	0	(1.689.374)
UPA CDD	0	(312.766)
UPA MADUREIRA	0	(196.597)

UPA COSTA BARROS	0	(178.424)
PADI	0	(73.252)
HEAPN	0	2.500.061
MATO GROSSO DO SUL	0	752.243
Total	0	801.891

12 - Passivo não Circulante - A partir do ano de 2013 passamos a constituir a provisão para multa de 50% de FGTS, caso os contratos do IABAS com Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro não venham a ser renovados para os próximos anos, que está provisionada no valor de R\$ 49.056.326, em 31 de dezembro de 2017.

13 - Patrimônio Social - O patrimônio social do IABAS é constituído pelo superávit/déficit apurado desde sua constituição. O Superávit é de R\$ 629.999, referente à alocação das receitas de repasses e despesas operacionais incorridas ao longo do exercício através da execução dos contratos de gestão em regime de competência. **14 - Receitas das atividades operacionais** - No exercício de 2017, as receitas das atividades operacionais foram destinadas aos seguintes projetos:

Receitas de Contratos de Gestão	2017	2016
CAP 4.0	137.337.956	88.674.423
CAP 5.1	179.701.995	150.739.594
CAP 5.2	174.752.332	141.129.029
UPA - Cidade de Deus	0	(2.100)
UPA - Costa Barros	16.882.292	18.940.312
UPA - Madureira	16.765.400	18.997.275
UPA - Vila Kennedy	16.637.724	19.633.320
PADI	11.406.851	12.312.049
HMRP	88.734.614	37.666.189
HMRP - CER	22.154.342	8.718.956
MATO GROSSO DO SUL	14.438.867	18.000
HEAPN	198.900.060	18.399.939
Filial São Paulo - Centro	149.125.102	76.738.593
Filial São Paulo - Norte	110.335.399	83.986.535
Outras Receitas	87.162.572	197.850
Total	1.224.335.236	676.149.964

Receita de Prestação de Serviço de Saúde

Filial Clínica Oftalmológica	17.395	60.264
Total	17.395	60.264

Total geral 1.224.352.630 676.210.228

16 - Demonstração do Fluxo de Caixa - Foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o CPC 3. As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto.

17 - OBRIGAÇÕES PARA FINS DE CEBAS - (I) Demonstrativo das gratuidades concedidas - O IABAS, celebrou junto a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro pacto para atendimento de suas ações de gratuidades, no intuito de prover atendimento à população e manter os requisitos para a manutenção do Certificado Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE. O custo do atendimento gratuito refere-se aos custos diretos consumidos para a realização do serviço de atendimento na clínica oftalmológica, para a realização de consultas oftalmológicas e exames de tonometria e fundoscopia a usuários de forma gratuita. O custo é apurado pelos gastos efetivos, com base em Notas Fiscais, folha de pagamentos, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em gratuidade. **(II) Demonstrativo da composição dos 20% de gratuidade sobre a receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde das gratuidades concedidas** - A elaboração e demonstração da forma de apuração da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde, que serve como base de cálculo para a aplicação do percentual mínimo de 20% em gratuidades, foi elaborada conforme interpretação literal do artigo 23 parágrafo 1º e 2º da Portaria nº 834 de abril de 2016, divulgada pelo Ministério da Saúde, descrito a seguir: "§ 1º A receita de que trata o "caput" será aquela efetivamente auferida pela prestação de serviços, proveniente dos serviços remunerados ou não pelo SUS. § 2º A aplicação em ações de gratuidade na área de saúde do percentual da receita efetivamente auferida pela prestação de serviços será verificada por meio das demonstrações contábeis." A escrituração contábil da entidade de forma segregada permitindo a entidade apurar a base de cálculo da receita efetivamente recebida com a prestação de serviço de saúde e as gratuidades concedidas, conforme demonstramos abaixo:

Demonstrativo da Aplicação do Percentual de 20% da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade - 2017 - Valores em R\$

1.1 Convênios a Receber no Início do Período	3.891
1.2 (+) Receitas Operacionais do Período	17.738
1.3. (-) ISS sobre faturamento filial Clínica Oftalmológica	243
1.4. (-) Contas a Receber - Prestação Serviços Final do Período	598
(=) Total da receita efetivamente recebida (Base de Cálculo):	20.688

Aplicação de 20% em Gratuidade 4.138 20%

Demonstrativo das Gratuidades Concedidas

Gratuidade na área de saúde	128.707	100%
Aplicação mínima em gratuidades	4.138	20%
Gratuidade Excedente	124.569	80%

Benefícios Fiscais - Em 31 de julho de 2017, através da publicação em DOU da Portaria nº 1.294, de 28 de julho de 2017, foi concedido ao IABAS o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde, pela aplicação do percentual de 20% da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade. Esta concessão tem a validade de três anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU. Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria GM/MS 834 de 27/04/2016, a Instituição encontra-se certificada junto a CEBAS SAÚDE, conforme processo nº 25000.068570/2017-84, desde 31/07/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção que trata os artigos 22 e 23 da Lei 8.212/91, conforme mencionado na nota explicativa nº 17 e disposto na IN RFB nº 1071/2010, artigos 227 e 228. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 86.952.461. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 1970 de 16/08/2011, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade reconhece na DRE os valores usufruídos. Face à sua condição de Entidade Beneficente de Assistência Social, garantida nos termos da Lei 12.101/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14, a Entidade usufruiu ano exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal e do Seguro Acidente do Trabalho (SAT) sobre a folha de pagamento de empregados, a qual se encontram registradas em contas específicas de receita e despesa, montando em R\$ 62.752.974 e R\$ 6.268.515, respectivamente. A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em contas específicas de receita e despesa sendo que no exercício de 2017 atingiu um montante de R\$17.930.972. Com relação aos impostos incidentes sobre o faturamento da filial Clínica Oftalmológica, informamos que o ISS vem sendo pago mensalmente desde que ela foi constituída.



INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE

03/03

CNPJ nº 09.652.823/0021-10

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 - Em reais, centavos omitidos

O IABAS por ser uma Organização Social e está enquadrada como uma empresa imune, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição e em conformidade com a medida provisória 2.158-35, estamos isentos do recolhimento do PIS/COFINS futuro. Abaixo demonstrativo do benefício fiscal usufruído:

Faturamento c/ prestação serviços 2017 R\$ 17.738,00
 PIS/COFINS s/faturamento R\$ 647,44

O valor do benefício fiscal usufruído conforme medida provisória citada acima foi de R\$ 647,44. **18 - Material de consumo** - Material de Consumo - Em 18 de novembro de 2013 foi firmado um contrato de prestação de serviços de gestão da logística na cadeia de suprimentos. **19 - Outros Assuntos** - Tramita na Justiça do Rio de Janeiro na 9ª Vara de Fazenda Pública, Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado

do Rio de Janeiro, visando apurar supostas irregularidades na instalação da filial do IABAS no município do Rio de Janeiro no ano de 2009. O IABAS apresentou defesa de contestação tempestivamente. Segundo a consultoria jurídica essa demanda judicial sequer ingressou na sua fase probatória, sendo inadequado qualquer juízo de probabilidade na atual fase do processo. Por esse motivo não foi constituída qualquer provisão para cobrir eventuais perdas dessa natureza. **20 - Ativos de terceiros** - Abaixo apresentamos os bens de terceiros em poder do IABAS: Levantamento de Bens Patrimoniais - O IABAS realizou o inventário físico preliminar de todos os bens adquiridos com recursos de projetos, durante os meses de outubro e novembro/2013, com vistas a remodelar a gestão atual, e implantação de sistema informatizado com identificação de valores que estão representados nas contas de compensação Bens de Terceiros, com saldo global de R\$ 45.906.661.

	Saldo Inicial 2017	Adições de 2017	Saldo até Dezembro 2017
Máquinas e equipamentos.....	36.849.541	1.188.899	38.038.440
Equip.de processamento	8.211.101	209.174	8.420.275
Software	846.019	699	846.718
Móveis e utensílios	0	266.606	266.606
Veículos	0	10.373	10.373
	45.906.661	1.675.751	47.582.412

Antônio José B. de Alcântara - Contador
 CRC-RJ - 045.802/O-8
Glória Regina Bejarano Dalbone - Presidente
 CPF: 010.978.077-97

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ilmos. Srs. Administradores - **Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS, 1. Opinião** - Examinamos o balanço patrimonial do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS, levantados em 31 de dezembro de 2017, a respectiva demonstração do superávit/ déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis, bem como as demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos assuntos descritos na seção 2, a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras descritas neste relatório, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS - em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações, as mutações do seu patrimônio social e seus fluxos financeiros correspondentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2. Base para opinião com ressalva. 2.1** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), respectivamente. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". **2.2** - O IABAS figura como réu em várias ações de natureza trabalhistas e cível, tendo sido constituída provisão para essas contingências no montante de R\$ 1.810.041, conforme estimativas constantes do relatório dos advogados. **2.3** - As receitas operacionais do IABAS são oriundas de contratos de gestão firmados com os órgãos da administração pública com os Municípios do Rio de Janeiro e São Paulo, com o Estado do Rio de Janeiro, bem como com o Estado do Mato Grosso do Sul. Essas receitas são previstas em contratos, sendo que os contratos com o município do Rio de Janeiro possuem uma parte de recurso variável, estando essas receitas sujeitas a revisão das verbas em cada exercício, ou mesmo durante o exercício, apesar dos contratos serem de longo prazo. Dessa forma, no município do Rio de Janeiro, os contratos de gestão acumulam saldos a receber desde o ano de 2013, totalizando R\$ 184.197.817, enquanto que os saldos não recebidos em 2018 até a presente data, montam a R\$ 174.223.560. Nos contratos de São Paulo, os saldos desde o ano de 2016, montam a R\$ 16.793.028 não recebidos até o término de nossos trabalhos, inclusive a gastos relativos a rescisão dos funcionários sub-rogados (funcionários transferidos de outras Organizações Sociais no início das operações dos contratos Norte e Centro), conforme nota explicativa nº 6. O IABAS não constituiu provisão para perdas para esses valores ainda não recebidos. No quadro atual da situação econômica / financeira do IABAS, o seu o Patrimônio Líquido de R\$ 25.584.302, não seria suficiente para cobrir as variações patrimoniais negativas, oriundas da eventual descontinuidade dos contratos, em face a existência de saldos a receber acumulados até 2017, o que levaria a administração do IABAS a renegociar esses créditos a receber com os órgãos contratantes, Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal de São Paulo e Governo do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a saldar os seus passivos contraídos com a gestão dos contratos, sendo: Fornecedores o montante de R\$ 60.932.133, Obrigações Tributárias R\$ Mil 11.872.679, Obrigações Trabalhistas e Previdenciária R\$ Mil 55.739.547, Outras Obrigações (Provisões de Férias, Multa 50% FGTS e Contingências) R\$ Mil 100.261.347 e Parcelamento INSS SP R\$ Mil 15.539.867. **2.4** - O IABAS assinou em 29 de fevereiro de 2016 e 21 de abril de 2016, contratos de gestão com a Prefeitura Municipal de São Paulo para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Santana/Tucuruvi/Jacana/Tremembé, bem como da SÉ - Centro, respectivamente, em atividades a serem exercidas pela filial IABAS da cidade de São Paulo, ambos com prazo de 05 (cinco) anos. Conforme cláusula nº 4.2.1 desses contratos, o IABAS absorveu 1.674 funcionários sub-rogados de outras Organizações Sociais, os quais transferiram para o IABAS o ônus dos encargos trabalhistas, relativos ao FGTS não depositados, verbas rescisórias e direitos trabalhistas de férias vencidas e vin-

centadas. Constatamos em comunicados oficiosos a esta OS o manifesto do Município quanto a responsabilização da OS anterior sobre este tema. O IABAS não constituiu provisão para perdas relativamente às contingências dessa natureza, relativamente ao período anterior ao contrato de gestão, cujos valores não estão quantificados. Durante o ano de 2016 foram pagos custos com rescisões de sub-rogados por conta do contrato da Zona Norte, o valor de R\$ 7.602.718, dos quais foi reembolsado pela Secretaria de Municipal de Saúde de São Paulo, o montante de R\$ 5.626.005. Quanto ao contrato da Zona Centro, as despesas com as rescisões dos sub-rogados no valor de R\$ 9.856.478, constam de pedidos de ressarcimento junto à Secretaria de Saúde estão em fase de elaboração. **3. Outros Assuntos - 3.1** - O IABAS vem realizando processo de inventário físico preliminar, em todas as unidades, de todos os bens adquiridos com recursos de projetos, com vistas a remodelar a gestão atual, tendo implantado sistema informatizado com identificação de valores onde estão representados nas contas de compensação Bens de Terceiros, com saldo global de R\$ 47.582.412. **3.2** - Conforme mencionado na nota explicativa nº 19, tramita na Justiça do Rio de Janeiro na 9ª Vara de Fazenda Pública, Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, visando apurar supostas irregularidades no processo de qualificação do IABAS como Organização Social de Saúde no Município do Rio de Janeiro e na execução do Contrato de Gestão 003/2009. O IABAS apresentou contestação tempestivamente. Segundo a consultoria jurídica essa demanda judicial sequer ingressou na sua fase probatória, sendo inadequado qualquer juízo de probabilidade na atual fase do processo. Por esse motivo não foi constituída qualquer provisão para cobrir eventuais perdas dessa natureza. **3.3** - Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria GM/MS 834 de 27/04/2016, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE, conforme processo nº 25000.068570/2017-84, desde 31/07/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção que trata os artigos 22 e 23 da Lei 8.212/91, conforme mencionado na nota explicativa nº 17 e disposto na IN RFB nº 1071/2010, artigos 227 e 228, quanto ao pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ Mil 86.952.461. **3.4** - Compromisso e Outras Obrigações. Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e as eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável, bem como a prestação de contas dos órgãos responsáveis pelos contratos de gestão. **3.5** - Os materiais de consumo, tais como: medicamentos e material hospitalar são geridos manualmente em suas respectivas unidades quanto ao recebimento, armazenagem, consumos e eventualmente estoques e são contabilizados diretamente nas contas de despesas no período de competência das respectivas aquisições. Em função do custeio direto de tais materiais não é praticável a valorização dos inventários físicos eventualmente não utilizados dentro de cada exercício. O IABAS visando melhoria das práticas de gestão atuais para um modelo informatizado, iniciou o estudo dos sistemas corporativos passíveis de suportar a operação de controle de estoque de sua filial que possui o armazenamento físico de materiais de fonte relevante e com giro maior de 30 dias. **3.6** - Durante o exercício a administração utilizou créditos relativos a recolhimentos anteriores ao INSS: adicional noturno, horas extras e 1/3 de férias, no montante de R\$ 8.077.285. O aproveitamento desses créditos tem base em jurisprudências e também em acórdãos do próprio Ministério da Fazenda - acórdão 2401-005.145 sobre 1/3 Constitucional de Férias, Aviso Prévio Indenizado e os Quinze Dias que antecedem o auxílio doença. A natureza eminentemente não remuneratória dessas verbas são reconhecidas pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos do Recurso Especial 1.230.957 em decisão de Recurso Repetitivo e Processo nº 10580.723886/2014-47 julgado pelo CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e em decisões do Tribunal Regional Federal. **3.7** - As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas, cujo parecer datado de 28 de junho de 2017, continua as seguintes ressalvas: (i) provisão para contingência de natureza cível, trabalhista e fiscal, conforme estimativas constantes do relatório dos advogados, no montante de R\$ 2.148.703; (ii) a multa de 50% do FGTS foi parcialmente provisionada, no montante de R\$ 3.821.266; (iii) a provisão de férias vencidas e vencidas foi parcialmente provisionada, no montante de R\$ 23.334.760; (iv) o valor líquido de R\$ 69.055.038 referente a Contas a Receber Repasses Rio de Janeiro e São Paulo, pendente de recebimento subsequente, não sendo

constituída provisão para perdas para esses valores; (v) falta de superávit acumulado suficiente para cobrir as variações patrimoniais negativas, oriundas da eventual descontinuidade dos contratos, em face a existência de saldos a receber acumulados até 2017 e a necessidade de complementação das provisões pelo regime de competência, relativas as férias integrais e multa de 50% do FGTS; e (vi) os contratos assinados com a Prefeitura de São Paulo que gerou pagamentos com rescisões de funcionários sub-rogados no montante de R\$ 11.833.191, não reembolsados. **4. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação de continuidade da Entidade, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **5. Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nos referidos demonstrativos contábeis. Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes da Entidade, para planejarmos os procedimentos apropriados de auditoria nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia desses controles. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos, de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação à capacidade de continuidade da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a interromper suas atividades. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2018.

LOUDNON BLOMQUIST
 AUDITORES INDEPENDENTES - CRC-RJ-0064/F-8
Noel Luiz Ferreira - Contador - CRC-RJ-23.317-T-SP-1458-S-RJ